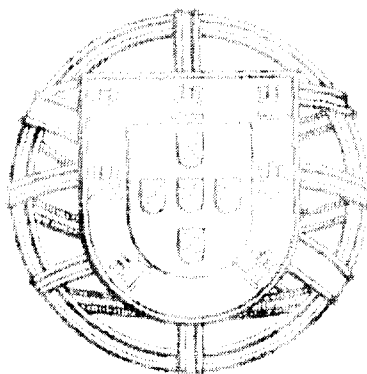




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	4290
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	4290
Gabinete do Ministro Adjunto	4290
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude	4290
Instituto Português do Património Cultural	4290
Gabinete das Relações Culturais Internacionais	4290
Instituto Português de Museus	4291

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Administração Interna e das Finanças

Despacho conjunto	4291
-------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	4291
Serviços Sociais das Forças Armadas	4291
Direcção-Geral de Armamento	4291
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	4292

Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna e das Finanças

Despacho conjunto A-33/92-XII	4292
-------------------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Lisboa	4292
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	4292
Secretaria-Geral do Ministério	4292

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Administração Pública	4293
Secretaria-Geral do Ministério	4293
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	4293

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	4293
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	4293
Comissão de Coordenação da Região do Norte	4293
Centro Nacional de Informação Geográfica	4294
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	4294
Instituto de Investigação Científica Tropical	4294
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	4294

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	4294
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	4295
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	4296

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	4297
Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	4297
Direcção-Geral para a Cooperação	4297

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral da Pecuária	4297
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	4297
Instituto Nacional de Investigação Agrária	4300
Instituto de Qualidade Alimentar	4313
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	4313

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	4314
Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	4314
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	4314

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	4314
Direcção Regional de Educação de Lisboa	4315

**Ministério das Obras Públicas
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	4315
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	4315

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	4315
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	4316
Escola Superior de Enfermagem de Bragança	4316
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	4316
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	4318
Hospitais da Universidade de Coimbra	4318
Hospital de Pulido Valente	4320
Hospital de São Marcos	4320
Hospital Distrital de Beja	4320
Hospital Distrital do Barreiro	4320
Hospital Distrital de Cascais	4320
Hospital Distrital de Chaves	4321
Hospital Distrital de Santo Tirso	4321
Hospital Distrital de Tondela	4321
Hospital Distrital de Vila do Conde	4321
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	4321
Hospital Distrital de Viseu	4321
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	4321
Centro Hospitalar de Coimbra	4322
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	4323
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	4323
Administração Regional de Saúde de Aveiro	4323
Administração Regional de Saúde de Braga	4323
Administração Regional de Saúde de Bragança	4323
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	4323
Hospital de Rovisco Pais	4323
Administração Regional de Saúde de Lisboa	4323
Administração Regional de Saúde de Santarém	4324
Administração Regional de Saúde de Setúbal	4324
Hospital do Conde Ferreira	4324
Hospital de Miguel Bombarda	4324
Hospital Psiquiátrico do Lorrão	4324
Hospital de Magalhães Lemos	4325
Centro de Saúde Mental de Bragança	4325

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	4325
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	4325
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	4325

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério	4325
Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	4325
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	4326
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	4326
Inspeção-Geral do Trabalho	4326
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	4327
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	4327
Centro Nacional de Pensões	4327
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	4327
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	4327
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	4327
Recolhimentos da Capital	4328
Centro Regional de Segurança Social do Porto	4328
Lar Residencial das Fontainhas	4328
Casa Pia de Lisboa	4328
Instituto do Emprego e Formação Profissional	4328
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	4329

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Interno	4329
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	4329
Gabinete do Secretário do Estado do Turismo	4331
Região de Turismo da Rota da Luz	4331

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Gabinete do Ministro	4331
Instituto Nacional de Defesa do Consumidor	4331

Ministério do Mar

Gabinete do Ministro	4331
Direcção-Geral de Portos	4332
Direcção-Geral das Pescas	4332

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	4333
--	------

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 60/92 ao DR, 2.ª, 112, de 15-5-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	2
Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral dos Desportos	3
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior	3
Gabinete do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário	3
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	3
Inspeção-Geral de Educação	4
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos	4
Direcção Regional de Educação do Centro	4
Direcção Regional de Educação do Algarve	15
Direcção Regional de Educação do Sul	15

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 61/92 ao DR, 2.ª, 112, de 15-5-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Instituto Nacional de Emergência Médica	2
Centro de Apoio a Toxicodependentes do Porto	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	2
Departamento de Recursos Humanos	2
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	2
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	2
Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	2
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	3
Serviço de Informática do Ministério da Saúde	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	4
Hospitais Cívis de Lisboa	4
Hospitais da Universidade de Coimbra	7
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	7
Hospital Ortopédico do Outão	7
Hospital Geral de Santo António	7
Hospital de Egas Moniz	8
Hospital de Joaquim Urbano	8

Hospital de Pulido Valente	9
Hospital de Santa Cruz	9
Hospital de Santa Maria	9
Hospital de São Francisco Xavier	9
Hospital de São João	9
Hospital de São Marcos	10
Hospital Distrital de Barcelos	10
Hospital Distrital de Cantanhede	10
Hospital Distrital de Cascais	10
Hospital Distrital de Évora	10
Hospital Distrital de Faro	11
Hospital Distrital de Lagos	11
Hospital Distrital de Leiria	11
Hospital Distrital de Matosinhos	11
Hospital Distrital de Pombal	11
Hospital Distrital de Portalegre	11
Hospital Distrital de Portimão	12
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	12
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	12
Hospital Distrital de Setúbal	12
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	12
Hospital Distrital de Vila Real	12
Hospital Distrital de Viseu	12
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	12
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	13
Centro Hospitalar de Coimbra	14
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	14
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	14
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	14
Administração Regional de Saúde de Aveiro	14
Administração Regional de Saúde de Braga	14

COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 773181 e 776434 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despachos de 30-4-92 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Carlos Mário Dias, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil — promovido, precedendo concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação de nomeação do novo cargo.

José Luís Pato Mendes Azevedo, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — promovido, precedendo concurso, a segundo-oficial do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação de nomeação do novo cargo.

Judite Esteves Aquino Sequeira, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — promovida, precedendo concurso, a segundo-oficial do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação de nomeação do novo cargo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-4-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 30-4-92, as seguintes entidades:

Associação para a Defesa do Património Etnográfico e Cultural da Glória do Ribatejo, com sede em Glória do Ribatejo, Salvaterra de Magos;
Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Conde, com sede em Boa Água, Quinta do Conde, Sesimbra;
Escola de Futebol Humberto Coelho, com sede em Queijas, Oeiras;
Fundação Belmiro de Azevedo, com sede no Porto;
Fundação Eça de Queiroz, com sede em Baião;
Fundação Lusíada, com sede em Lisboa.

5-5-92. — Pelo Secretário-Geral, *Victor Ochoa*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO

Despacho. — 1 — Nos termos dos arts. 3.º, n.º 2, 24.º, 4.º e 8.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 77/92, de 6-5, deogo, com faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado da Juventude, Dr. Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva, as competências que, nos termos daquela lei orgânica, me são conferidas relativamente ao Instituto da Juventude e ao Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência, bem como todas as demais competências cometidas por lei ao membro do Governo responsável pela área da juventude, com excepção do Projecto Vida.

2 — No uso dos poderes delegados pelo Desp. 7/92, do Primeiro-Ministro, publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92, subdelego no mesmo membro do Governo as competências a que se referem as als. b) a e) do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 91/87, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 451/88, de 12-12.

3 — Subdelego ainda no mesmo membro do Governo, e no exercício dos poderes que me foram delegados pelo Desp. 8/92, do Primeiro-Ministro, publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92, e relativamente aos serviços e organismos que ficam colocados na sua dependência, as competências previstas na al. g) do n.º 1 do art. 20.º e na al. f) do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-6.

4 — Nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, e do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, deogo no Secretário de Estado da Juventude a competência a que se refere o n.º 1 do art. 22.º daquele primeiro diploma legal.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 19-3-92, ficando assim ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo Secretário de Estado da Juventude.

6-5-92. — O Ministro Adjunto, *Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes*.

Despacho. — Nos termos dos arts. 3.º, n.º 2, 4.º e 8.º e do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 77/92, de 6-5, e considerando os Desps. 5/92, 8/92 e 16/92, do Primeiro-Ministro, publicados, respectivamente, no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92, e no supl. ao DR, 2.ª, de 12-5-92, subdelego no Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, Amândio Santa Cruz Domingues Bastos Oliveira.

1 — A competência para a prática de todos os actos necessários à efectivação da extinção da Direcção-Geral da Comunicação Social.

2 — As competências relativas ao Gabinete de Apoio à Imprensa, integrado na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos do Dec.-Lei 42/92, de 7-4, com faculdade de subdelegação.

3 — Os poderes de tutela sobre as seguintes empresas públicas:

- a) Radiodifusão, E. P.;
- b) Radiotelevisão, E. P.

4 — No âmbito dos serviços e organismos que ficam colocados na sua dependência, as competências previstas na al. g) do n.º 1 e, na al. f) do n.º 2 do art. 20.º, na al. f) do art. 21.º e no n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 19-3-92, ficando neste âmbito ratificados todos os actos praticados pelo Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto.

6-5-92. — O Ministro Adjunto, *Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despacho de 1-5-92:

Licenciado Luís Maria Sousa da Cruz e Silva — nomeado, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para exercer as funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-5-92. — Pelo Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *José Serra*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91, a p. 12 901, col. 2.ª, o aviso de abertura relativo ao concurso externo de ingresso para provimento de lugares de guarda de museu estagiário dos quadros de pessoal do Convento de Cristo, do Mosteiro dos Jerónimos, do Museu do Mosteiro de São Martinho de Tibães, do Paço dos Duques, do Palácio Nacional da Ajuda, do Palácio Nacional da Pena, do Palácio Nacional de Queluz e do Palácio Nacional de Sintra, rectifica-se que onde se lê «para provimento de lugares de guarda de museu estagiário, correspondente a igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe dos seguintes» deve ler-se «para provimento de lugares de guarda de museu estagiário, correspondente a igual número de lugares vagos de guarda de museu dos seguintes».

4-5-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho. — Nas minhas ausências ou impedimentos, deogo no director de serviços deste Gabinete, licenciado José Miguel Pestana de Mello Moser, as competências que a lei me confere, sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

21-4-92. — O Director, *Francisco Miguel Borges Fialho de Brito*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Por despachos de 28-2-92 do subdirector do Instituto Português de Museus e de 13-2-92 do director-geral da Administração Pública:

Maria de Fátima Azevedo Cabaça Gabriel, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura — integrada, por urgente conveniência de serviço, no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 2-3-92 da directora deste Instituto:

Ana Maria Pereira Martins — contratada, em regime de contrato de avença, como consultora jurídica, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2-3-92. (Visto, TC, 6-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 30-4-92 do subdirector do Instituto Português de Museus e de 15-4-92 do director-geral da Administração Pública:

Maria Flor Paredes da Silva Paredes, auxiliar administrativa do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura — integrada, por urgente conveniência de serviço, no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 1-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 30-1-92 da directora do Instituto Português de Museus:

Admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como guardas de museu estagiário, remunerados pelo índice 110, para os serviços abaixo indicados. Os presentes contratos produzem a partir da data da publicação e os respectivos contratos a termo certo anteriormente celebrados são rescindidos a partir da mesma data:

Museus de Évora:

António Miguel Alegria.

Maria de Fátima Torres de Paiva.

Por despachos de 5-2-92 da directora do Instituto Português de Museus:

Museu de Aveiro:

Camila Maria Azevedo Costa Monteiro.

Mário Augusto dos Santos.

Vitor Manuel Martins dos Santos.

Museu da Guarda:

Maria Cândida de Oliveira Fernando Paulo.

Zulmira Maria dos Santos Veiga Paulo Coelho.

Museu de Lamego:

Elisabete Barreiro de Campos Matos Roque.

José Manuel de Freitas Roque.

Museu Nacional de Soares dos Reis:

Maria Angelina de Sousa Dias Esteves.

Museu da Terra de Miranda:

Isabel Maria de Pêra.

(Visto, TC, 24-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-3-92 do subdirector do Instituto Português de Museus:

Maria Paula da Conceição Soares Coelho Pote de Azeredo Pinto, técnica superior estagiária, em regime de contrato administrativo de provimento, no Museu Nacional de Soares dos Reis — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 380, do quadro do mesmo Museu e rescindido o contrato com efeitos à data da posse do novo lugar. (Visto, TC, 20-4-92. São devidos emolumentos.)

4-5-92. — O Director dos Serviços Administrativos, António Torres Vieira.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS.

Despacho conjunto. — No dia 11-10-90, em Vila Franca de Xira, no decurso de Feira Anual, foi solicitada à esquadra policial daquela localidade o envio urgente de reforços, para socorro de dois guardas, um dos quais já fora agredido e usara a sua arma de fogo. Na falta de meios autopoliciais e por necessidade imperiosa do serviço, o primeiro-subchefe n.º 585/28 429, António Manuel Correia Canelhas, a prestar serviço nessa esquadra, utilizou a sua viatura particular, de matrícula JJ-47-74, Fiat Regata 85-S.

Em resultado do inquérito mandado realizar pelo Ministro da Administração Interna, ficou demonstrado que, quando o subchefe Canelhas se preparava para sair do local, populares amotinados, numa atitude de esforço, investiram contra a viatura ao muro, pontapé e arremessando pedras.

Em consequência directa e necessária, a viatura sofreu danos, cujo montante se apurou ter sido de 98 412\$ e que o interesse público e a justiça impõem que lhe sejam pagos.

Atendendo ao disposto nos arts. 1.º, 2.º e 3.º do Dec.-Lei 324/85, de 6-8, e no art. 3.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5, sobre indemnizações por actos criminosos a servidores do Estado, determina-se atribuir ao primeiro-subchefe n.º 585/28 429, António Manuel Correia Canelhas, da PSP de Lisboa, a indemnização de 98 412\$, cujo pagamento será promovido pelo Ministro das Finanças.

30-4-92. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 85, de 10-4-92, a p. 3336-(3), rectifica-se que onde se lê:

Armindo Ferreira Nunes Gomes, auxiliar de serviços, escalão 1, índice 110 — contrato administrativo de provimento.

deve ler-se:

Armindo Ferreira Nunes Gomes, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 110 — contrato administrativo de provimento.

29-4-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Serviços Sociais das Forças Armadas

Aviso. — Concursos internos gerais de ingresso para operário qualificado (mecânico de caldeiras), operário qualificado (carpinteiro), operário qualificado (canalizador), operário qualificado (pedreiro), operário qualificado (serralheiro), operário qualificado (pintor) e motorista de pesados, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91. — Para conhecimento, informam-se os interessados de que as listas dos candidatos admitidos aos concursos supramencionados se encontram afixadas no átrio dos Serviços Sociais das Forças Armadas, Rua de Pedro Nunes, 8, Lisboa, para consulta.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *António Maria da Silva Gomes*, capitão FA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EQUIPAMENTO E TECNOLOGIAS DE DEFESA

Direcção-Geral de Armamento

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º e no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no DR se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração de Pessoal da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 6.º, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo e de ingresso a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe,

com vista ao preenchimento de um lugar vago no quadro próprio da Direcção-Geral de Armamento, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, homologada por despacho de 29-4-92 do director geral de Armamento.

4-5-92. — O Presidente do Júri, *António Lobarinhas Garrido*, tenente-coronel.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 30-4-92 do subdirector do Serviço de Pessoal, proferido no uso de subdelegação de competências:

Promovidos à categoria de segundo-oficial (administrativo) do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os terceiros-oficiais abaixo mencionados, do mesmo quadro e serviços, os quais são considerados exonerados desta categoria desde a data da aceitação do novo lugar:

Eugénia Pedro Maria Paulino, da EMEL, 5.º escalão, índice 240.
Emília das Neves Carvalho Marques, do SCE, 5.º escalão, índice 240.
Maria Alice Simões Roque, do IO, 5.º escalão, índice 240.
Alcina Gabriela da Conceição Albino dos Santos, da DSP, 4.º escalão, índice 230.
Maria Graciete Rosa Monteiro Gonçalves Henrique, da DSP, 5.º escalão, índice 240.
Alda de Jesus Ribeiro da Silva Ribeiro, da EPA, 4.º escalão, índice 230.
Evelina da Conceição Paiva Pimentel Resendes, do QG/ZMA, 4.º escalão, índice 230.
Natália Maria Vieira de Almeida, da DSF, 5.º escalão, índice 240.
Maria de Lourdes Sá Nogueira de Sousa Carvalho Borges, da DSF, 5.º escalão, índice 240.
Maria Odete Martins Ferreira, da DSFOE, 5.º escalão, índice 240.
Albano Ribeiro Dias da Silva, do QG/RMN, 5.º escalão, índice 240.
Maria Isabel Ramos dos Santos Gonçalves Crespo, da DSIE, 5.º escalão, índice 240.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-4-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-33/92-XII. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 62.º do Dec.-Lei 333/83, de 14-7, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 260/91, de 25-7, é fixado o número de lugares a preencher, em 1992, na Guarda Nacional Republicana, nos seguintes termos:

1) Quadro geral de efectivos:

General — 1.
Brigadeiros — 2.
Coronéis — 29.
Tenentes-coronéis — 34.
Majores — 72.
Capitães — 213.
Subalternos — 129.
Sargentos-mores — 15.
Sargentos-chefes — 101.
Sargentos-ajudantes — 237.
Primeiros e segundos-sargentos — 686.
Cabos-chefes — 148.
Cabos — 2668.
Soldados — 13 320.

2) Quadro geral de efectivos dos Serviços Sociais:

Coronel — 1.
Tenentes-coronéis — 2.
Majores — 2.
Capitães — 4.
Sargentos-chefes — 2.

Sargentos-ajudantes — 4.
Primeiros e segundos-sargentos — 4.
Cabos — 16.
Soldados — 65.

22-4-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Por despachos da governadora civil do distrito de Lisboa de 18-3 e de 7-4-92:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, improrrogáveis, ao abrigo das als. a) e b) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a remuneração mensal correspondente ao escalão I da categoria de terceiro-oficial do regime geral remuneratório da função pública, para o desempenho de funções de terceiro-oficial no Governo Civil de Lisboa, a partir de 1-6-92, pelos interessados a seguir indicados:

Maria de Fátima Almeida Baltazar Lopes.
Ana Cristina de Paiva Gomes.

(Visto, TC, 28-4-92. São devidos emolumentos.)

4-5-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despacho de 10-1-92 do general comandante-geral da GNR:

Licenciado Luís Manuel Ramos Gardete Correia, médico contratado além do quadro, ao abrigo do Dec.-Lei 313/87, de 20-8, habilitado com o grau de chefe de serviço (consultor) — passa a ser remunerado com base na categoria de assistente graduado desde 1-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-4-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 24-4-92:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Alexandre Teixeira Simão.
Ana Paula de Vasconcelos Costa.
Breno José Albuquerque Vieira de Melo.
Elaine Lilian Nogueira.
Flávio António Portalet Júnior.
Flávio Silva Gonçalves.
Homero Passos Schroder.
Ivonete de Freitas França.
Jair Baptista.
José Carlos Mões Rodrigues.
Lúcia de Fátima Carneiro Gomes Rodrigues.
Luciano da Silva Ribeiro.
Marcos António Nogueira.
Maria Lígia dos Santos.
Maria dos Reis Silva.
Marta Amestoy Fialho Portalet.
Reinaldo José de Melo Pedra.
Rosa Adelaide Gonçalves.
Rosi Aparecida Lopes Baptista.

Por despachos do secretário-geral de 24-4-92:

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e especial de igualdade de direitos políticos previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Ana Paula da Costa Marinho.
Paulo Jorge da Fonseca Barbedo.
Rita Alexandra Pinheiro Ferreira.

Concedido o estatuto especial de igualdade de direitos políticos previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à seguinte cidadã brasileira:

Maria Manuela Ramos de Portugal Rebelo.

28-4-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho de 30-4-92 do director-geral da Administração Pública:

Teófilo Gonçalves da Encarnação Sevinat, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de tesoureiro da carreira de tesoureiro do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Por despacho de 15-4-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Licenciada Maria da Conceição Carvalho, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, Filomena Maria Sanches Teixeira da Fonseca Teixeira da Silva, técnica-adjunta principal, Fernando Fernandes de Araújo e Fernando Simões Mendes, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira técnica-adjunta — promovidos, precedendo concurso, a técnico superior de 1.ª classe e técnica-adjunta especialista e de 1.ª classe, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, mantendo-se a primeira em exercício de funções no cargo em que se encontra investida. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 23-4-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Licenciados José Alberto Soares Pinto e Ana Maria Beatriz de Assunção Vaz Araújo Rodrigues, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior — promovidos, precedendo concurso, a técnicos superiores principais, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, mantendo-se a segunda em exercício de funções no cargo em que se encontra investida. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 6-5-92 do director-geral da Administração Pública:

Licenciada Maria João Rosa Simão Belo de Almeida Dóres, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior da Direcção-Geral da Administração Pública — promovida, precedendo concurso, a técnica superior principal da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa, para consulta, a lista de classificação do estágio para o preenchimento de quatro lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal de Direcção-Geral da Administração Pública, cujo aviso de abertura do concurso externo de admissão a estágio foi publicado no DR, 2.ª, 227, de 1-10-90 (ref. 1-043/161/OT/90).

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa, para consulta, a lista de classificação do estágio para o preenchimento de quatro lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, cujo aviso de abertura do concurso interno geral de admissão a estágio foi publicado no DR, 2.ª, 272, de 24-11-90 (ref. 061/161/OT/90).

6-5-92. — Pelo Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

Secretaria-Geral

Desp. 607/92/SGMF. — Ao ser desligada do serviço por aposentação, louvo a chefe de repartição administrativa Deolinda Fernandes Domingues pelas qualidades de competência, zelo, dedicação e elevado espírito de colaboração reveladas no exercício de funções durante 36 anos de serviço no Ministério das Finanças, dos quais 27 anos no âmbito da Secretaria-Geral do mesmo Ministério.

31-3-92. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 3-2-92:

Júlio Fernando Gonçalves Pimenta — nomeado, precedendo concurso, encadernador de 3.ª classe, ficando colocado no IVA. (Visto, TC, 14-4-92. São devidos emolumentos.)

27-4-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Por meu despacho de 12-3-92:

Ana Paula Marques Costilhas — contratada a termo certo, pelo período de um ano, renovável até ao limite global de três anos, a partir de 30-4-92, a fim de desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, à qual é atribuída uma remuneração mensal de 130 000\$, acrescida do subsídio de refeição atribuído aos funcionários públicos, bem como aos subsídios de férias e de Natal, sujeitos aos respectivos descontos legais. (Visto, TC, 22-4-92. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 27-4-92:

Maria Alice Martins de Barros Leal Martins, técnica auxiliar de documentação principal do quadro de pessoal deste Instituto — exonerada do referido lugar, a seu pedido, a partir de 20-4-92.

30-4-92. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 62/92. — Designo o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. José Manuel Nunes Liberato, para exercer, de 28 a 30-4-92, as funções de representação e despacho da competência do Ministro do Planeamento e da Administração do Território pelo facto de me encontrar, nesse período, ausente no estrangeiro.

27-4-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 63/92. — Designo o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. José Manuel Nunes Liberato, para exercer, de 4 a 6-5-92, as funções de representação e despacho da competência do Ministro do Planeamento e da Administração do Território pelo facto de me encontrar, nesse período, ausente no estrangeiro.

27-4-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e gabinetes de apoio técnico a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de provimento de um

lugar de fiscal técnico de obras especialista do quadro dos Gabinetes de Apoio Técnico — Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-92.

28-4-92. — A Presidente do Júri, *Teresa do Rosário*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e gabinetes de apoio técnico a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de provimento de um lugar de técnico principal do quadro dos Gabinetes de Apoio Técnico — Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-92.

28-4-92. — O Presidente do Júri, *Luís Braga da Cruz*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para uma vaga de segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro Nacional de Informação Geográfica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 2, de 3-1-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada nas instalações deste Centro Nacional, sitas na Rua de Braamcamp, 82, 5.º, esquerdo, em Lisboa, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

5-5-92. — O Presidente do Júri, *Rui Gonçalves Henriques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se parte do extracto publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92:

Licenciada Maria Teresa Goulão de Matos Ferreira — rescisão do contrato com efeitos a partir de 30-3-92.

28-4-92. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso a técnico superior de informática de 1.ª classe ou principal.

1 — O concurso destina-se ao preenchimento de um lugar do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e o prazo de validade cessa com o preenchimento do mesmo.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1, e Port. 773/91, de 7-8.

3 — O conteúdo funcional é o que consta do art. 2.º da Port. 773/91, de 7-8.

4 — O local de trabalho é em Lisboa. O vencimento é o constante da tabela anexa ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — No presente concurso os métodos de selecção são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Ordenamento do Território, Campo Grande, 50, 1700 Lisboa.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Indicação do lugar a que se candidata;
- Quaisquer elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, devendo deles fazer prova.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da formação complementar em informática;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, donde constem a categoria e vínculo que possui, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para acesso;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na Secção de Pessoal, Campo Grande, 50, 2.º, Lisboa.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Arquitecto Fernando Eugénio de Carvalho Ressano Garcia, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Engenheira Maria Manuela Mourão Gonçalves Rosa.

Vogais suplentes:

Arquitecto José Manuel Ribeiro Azevedo e Silva, assessor principal.

Engenheira Marcolina Oliveira Ascensão Azevedo, chefe de divisão.

24-4-92. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 21-1-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Rita Maria Mendes Caldeira da Silva Amaro, estagiária de investigação — autorizada a celebração de um contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente de investigação, com efeitos desde 12-12-91. (Visto, TC, 8-4-92.)

Por despacho de 30-3-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Otilia de Almeida Carvalho — renovado o contrato de bolsa de investigação, pelo período de seis meses, com início a partir de 24-3-92.

Por despacho de 7-4-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Cristina Luiz Antunes Simões Beja Santos — renovado o contrato de bolsa de investigação, pelo período de seis meses, com início a partir de 24-3-92.

Por despacho de 10-4-92 do vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, no uso de competência delegada:

Luísa Maria Lima Gonçalves — rescindido o contrato de bolsa de investigação a partir de 24-3-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-4-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra patente, para consulta, no 1.º andar da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), sita na Avenida de D. Carlos I, 126, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso de telefonista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 32, de 7-2-92, a qual foi homologada pelo presidente da JNICT em 4-5-92.

2 — Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

4-5-92. — O Vice-Presidente, *Fernando Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 44/92. — 1 — O recurso às novas tecnologias tem constituído uma das várias medidas já adoptadas pelo Governo no sentido de garantir uma maior celeridade na administração da justiça pelos tribunais.

Para lá do seu apetrechamento com meios informáticos e do prosseguimento do projecto mais amplo de informatização de todo o sistema judiciário, a cargo das estruturas próprias para o efeito oportunamente constituídas, outras áreas há sobre as quais se impõe agora, não só a definição de um ponto de situação, como também uma tarefa de consolidação e de desenvolvimento. Estão neste caso:

- a) O equipamento de todos os tribunais em sistema de telecópia, já instalado e coberto por legislação adequada;
- b) A instalação, em curso, para todos os tribunais de sistema de gravação áudio;
- c) A instalação de sistemas de pagamento multibanco, em fase experimental nos tribunais cíveis de Lisboa; e
- d) A instalação de sistemas de vídeo-conferência, em fase de estudo.

2 — No que toca à utilização de telecópia, cumpre agora uma primeira apreciação global, que tenha em conta:

- a) O seu efectivo funcionamento, garantindo se, nos casos isolados com dificuldades, a rápida superação destas;
- b) O aumento do número de unidades onde estas venham a revelar-se indispensáveis;
- c) Um sistema eficaz e pronto de manutenção e de assistência;
- d) Uma informação actualizada sobre os seus graus e tipo de utilização e bem assim sobre eventuais dúvidas na aplicação da respectiva legislação.

3 — No que respeita ao sistema de gravação áudio, em fase final de instalação em todo o País, cumpre agora passar à fase do seu enquadramento, quer no que se refere ao sistema de funcionamento, desde a recolha até ao momento final da apreciação, quer no que respeita à previsão legal da sua utilização onde aquela não exista ainda.

Deve, assim, desenvolver-se o trabalho por três fases sucessivas, sendo a primeira de ensaio e de experiência, a segunda de utilização do sistema para controlo da legalidade da audiência e a terceira dirigida já ao registo e controlo da prova.

Para tal, actuar-se-á, em simultâneo, tanto no terreno, acompanhando os testes respectivos e experimentando soluções alternativas para implantação do sistema definitivo, como no plano legislativo, adequado o direito adjectivo às possibilidades agora oferecidas pelo método da gravação.

4 — A utilização nos tribunais do sistema multibanco justifica agora, na expectativa da sua extensão, numa primeira fase, a todas as capitais de distrito, uma análise dos resultados da experiência em curso em Lisboa e o estudo, a curto prazo, da sua instalação definitiva, também aí devendo elaborar-se, se for caso disso, o adequado dispositivo legal.

5 — Finalmente, embora aqui ainda numa fase exploratória, importa iniciar o estudo com vista à instalação, em todos os tribunais, do sistema de vídeo-conferência, permitindo o testemunho à distância por forma a garantir, também aí, maior celeridade e comodidade do cidadão.

6 — Cabendo à Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, em articulação com a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, o desenvolvimento dos respectivos programas, será, para o efeito, constituída uma equipa de projecto incluindo elementos de ambos os departamentos, capaz de intervir descentralizadamente e que, no desempenho das incumbências referidas nos n.ºs 2 a 5, elaborará, no prazo de um mês, um primeiro relatório indicativo do ponto da situação nos vários domínios, fazendo-o seguir de relatórios trimestrais com idêntico objectivo.

O necessário apoio na elaboração de projectos de diplomas legislativos que suportem as medidas a adoptar será prestado pelo Dr. Manuel Marques Ferreira, no âmbito das atribuições fixadas pelo meu Desp. 9/92, de 20-1-92.

7 — Tendo em conta a natureza dos projectos, os seus objectivos e modo de funcionamento dos sistemas dele decorrentes, deverá privilegiar-se, no decurso dos trabalhos, um permanente diálogo com magistrados, advogados, solicitadores e oficiais de justiça, cujo contributo não pode deixar de considerar-se indispensável para o sucesso das medidas já adoptadas e a adoptar.

8 — No prazo de oito dias, o director-geral dos Serviços Judiciários informar-me-á da composição da equipa de projecto, apresentando-me um primeiro esboço de intervenção.

22-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Desp. 47/92. — Nos termos do disposto no art. 22.º do Regulamento do Exame de Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas, anexo à Port. 271/85, de 10-5, fixo a taxa horário de 3700\$ para remunerar os membros do júri dos exames de admissão a efectuar no corrente ano.

Dê-se conhecimento à Câmara dos Revisores Oficiais de Contas.

22-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Desp. 48/92. — Nos termos do n.º 4 do art. 57.º do Dec.-Lei 519-L2/79, de 29-12, compete ao Ministro da Justiça fixar a remuneração dos membros da Comissão Encarregada da Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas.

Assim, tornando-se necessário actualizar as remunerações fixadas pelo Desp. 62/91, de 23-5, fixo agora em 46 300\$ a remuneração do presidente e em 38 900\$ a remuneração dos vogais da Comissão.

Dê-se conhecimento à Comissão dos Revisores Oficiais de Contas.

22-4-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 28-11-91 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Hermógenes Agostinho de Barros Vila Verde Varela Moço, Maria Alcina Varela Moço Barros Vila Verde, Ana Isabel Prata Monteiro da Silva, Paulo Alexandre da Silva Teixeira, Celestino Alberto de Almeida Pinto, Carlos Alberto Santos Costa, Eduardo Carvalho da Costa, José António da Costa Oliveira — admitidos, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, para exercer funções correspondentes às de monitor de educação, com retribuição de valor igual ao indicado no 1.º escalão da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional nível 3, constante do mapa 1 do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente, da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectos ao Centro de Observação e Acção Social do Porto. (Visto, TC, 7-4-92. São devidos emolumentos.)

20-4-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Por despacho de 10-4-92 do director-geral dos serviços Tutelares de Menores:

Isabel Cristina da Fonseca Ferreira e Sousa, segundo-oficial, a exercer as funções de secretariado do meu Gabinete — cessa o exercício dessas funções, a seu pedido, com efeitos a partir de 10-4-92.

24-2-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de publicação de oferta de emprego publicado no supl. ao DR, 2.ª, 97, de 27-4-92, a p. 3688-(12), para a contratação a termo certo de dois elementos para o Centro de Observação e Acção Social do Porto, se rectifica que onde se lê «pelo prazo de um ano, renovável» deve ler-se «pelo prazo de um ano, não renovável.»

27-4-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que, para necessidades transitórias correspondentes à funções de guarda-nocturno, pretende admitir três elementos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- a) Habilitação exigida — escolaridade obrigatória;
- b) Remuneração — correspondente ao índice 115, escalão 1, da categoria de guarda-nocturno, conforme o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, (46 300\$, fixada na Port. 53/91, de 19-1, com direito a férias, subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- c) Local de trabalho — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Instituto de São Domingos de Benfica, em Lisboa.
- d) Funções a desempenhar — genericamente vigilância e defesa nocturna das instalações.

2 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, ou em papel contínuo, com suficiente legibilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidate (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever prestar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada.

22-4-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que, para o exercício de actividades correspondentes à categoria de monitor de educação de 2.º classe, pretende admitir um elemento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- Habilitação exigida — 9.º ano de escolaridade;
- Remuneração — a correspondente ao 1.º escalão (índice 180) da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, com direito a férias, subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- Local de trabalho — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na Escola Profissional de Santo António, em Izeda;
- Funções a desempenhar — tarefas correspondentes à categoria de monitor de educação de 2.º classe, de acompanhamento e vigilância de menores.

2 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, ou em papel contínuo de formato A4, nos moldes do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidate (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever prestar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia de mesma, autenticada.

23-4-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para o exercício de actividades correspondentes à categoria de auxiliar técnico de educação pretende admitir dois elementos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com os requisitos e nas seguintes condições:

- Habilitação exigida — 9.º ano do ensino secundário unificado ou equivalente;
- Remuneração — correspondente ao 1.º escalão 1 (índice 160) da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 1, com direito a férias, subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- Local de trabalho — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Instituto de Navarro de Paiva, em Lisboa;
- Funções a desempenhar — tarefas correspondentes à categoria de auxiliar técnico de educação, integrando a equipa educativa e auxiliando os técnicos de educação.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou contínuo, nos moldes do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever prestar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia de mesma, autenticada.

24-4-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral das seguintes datas:

De 25-11-91:

David Manuel Morgado da Cruz, contratado a termo certo na Conservatória dos Registos Civil e Predial da Povoação (Açores) — nomeado escriturário da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Acoutim, integrado no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 20-12-91:

Maria de Fátima dos Santos Fernandes — nomeada escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Paços de Ferreira, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 10-1-92:

Sandra Maria Fonseca Ferreira — nomeada escriturária do Arquivo Central do Porto, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 17-1-92:

Maria Clara de Freitas Genísio Silva, contratada a termo certo na Conservatória do Registo Predial de Alcobaça — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil de Portalegre, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 20-1-92:

Maria Deonilde Martins Rodrigues, contratada a termo certo na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Albergaria-a-Velha — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 3-2-92:

Paula Cristina Garcia Ferreira Pires — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil de Guimarães, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 6-2-92:

Linda Maria Pereira Martins de Azevedo — nomeada escriturária do Arquivo Central do Porto, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 27-2-92:

Maria da Graça Peres Cavaco — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil de Faro, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

(Visto, TC, 22-4-92. São devidos emolumentos.)

29-4-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Fernando Henrique Matos da Costa Figueirinhas, ministro plenipotenciário de 2.ª classe, colocado na disponibilidade simples — despacho ministerial de 10-4-92 transferindo-o para a disponibilidade em serviço, indo ocupar um dos 30 lugares previstos para esta situação, aditado pelo Dec.-Lei 339-A/89, de 6-10, e nunca provido. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-5-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Despacho. — Ao abrigo do disposto no art. 6.º, n.º I, do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero das funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Joaquim Manuel Penim Pinheiro.

1-4-92. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *José Manuel Durão Barroso*.

Direcção-Geral para a Cooperação

Aviso. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 11 vagas na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral para a Cooperação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92:

1) Candidatos possuidores das habilitações legais: Valores

1.º Maria Alcina Martins Nunes	16,12
2.º Maria da Conceição Lourenço da Fonseca Marinho Camisão	15,60
3.º Luisa Maria Fantasia Monteiro Ribeiro	14,82
4.º Maria Manuela dos Santos Pires Caseiro	14,72
5.º Maximino de Jesus Rodrigues	13,94
6.º Maria Margarida Gaspar Barreira Lopes Costa ..	13,25
7.º Maria Emília dos Reis Vieira	13,11
8.º Lídia Maria Ferreira Batista Bernardino	12,98
9.º Maria Joaquina Lopes Duarte Campos e Castro ..	12,88
10.º Maria Clara Amorim Alexandre	12,61
11.º Arnaldo José de Oliveira Pereira	12,38
12.º Maria Clara Batista da Silva	12,29
13.º Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia ..	12,25
14.º Carlos Francisco Silva do Adro	12,27
15.º Teresa da Piedade Pedroso Amorim	11,65
16.º Lígia Feiteira Rúbio Bandejas Cabrita	11,55
17.º Teresa Maria de Jesus Gaspar	11,38
18.º José Bernardo Fernandes Moreira	11,05
19.º Maria Fernanda Belchior	10,40
20.º Teresinha da Conceição de Almeida Gerivaz	10,38

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista:

Anabela de Matos Sequeira Farinha Franco.
Ana Maria Janette Virginia Gonçalves.
Elisabete de Matos Gomes Pio.
Lídia Infância Frutuoso Martins Juliano.
Maria Amélia Varela Lopes Moreira.
Maria Cândida Carvalho Araújo.
Maria Cecília Lopes Vitorino.
Maria da Conceição Piedade Matos Querido.
Maria Cristina Ladeiro Toscano.
Maria João Martins Baptista Fernandes Pereira dos Santos.
Maria Olinda de Almeida Pereira Alves.
Maria Rosalina Duarte da Silva Martins Guerra Pessanha.
Marina Gomes da Cunha Gonçalves da Costa.
Olímpia do Carmo Ramos Amaral.

2) Candidatos possuidores de concurso de habilitação: Valores

1.º Maria da Piedade Pereira Faria Lopes	16
2.º Maria Helena Leitão Pereira	15,40
3.º Fernando Crisóstomo	15,36
4.º Maria Elisabete da Conceição Monteiro Caldeira ..	15,30
5.º Ana Martins Fernandes	15
6.º Emílio Lopes de Pina Brazão Gonçalves	14,95
7.º João Damasceno Marques de Oliveira	14,11

Valores

8.º Mário Pedrosa	13,68
9.º Maria Estrela da Conceição	13,55
10.º Ana Vaz Moreno Brazão Gonçalves	13,54
11.º José dos Santos Caixeirinho	13,53
12.º Aldina Maria Henriques de Macedo	12,56
13.º Lourdes da Conceição Oliveira Gonçalves	12,50
14.º Maria da Adoração Dias Soares Andrade Cardoso ..	11,92

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista:

Carmina do Rosário Ribeiro.
Maria Eduarda Fernandes Timas Rodrigues.
Teresa do Céu Escalhão Feio Alcoforado.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do citado decreto-lei, cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

24-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Anete de Sá Aragão Paço de Assis Barbosa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 27-4-92 do director-geral da Pecuária (isento de fiscalização prévia do TC):

Mafalda Joana Alves Pimenta de Freitas Monteiro, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeada definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico superior principal do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

28-4-92. — A Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho de 1-4-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de mecânico principal da carreira de mecânico do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 63/86, de 12-11, alterado pelo mapa n.º 4 anexo ao Dec. Regul. 43/90, de 19-12, e da Port. 296/92, de 3-4.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

3 — O conteúdo funcional consiste na execução de tarefas de reparação e conservação de máquinas e motores.

4 — O concurso só é válido para as vagas existentes e cessa com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo o vencimento o correspondente aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- Encontrar-se nas condições exigidas no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos últimos três anos;

- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e função pública, especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no *DR*;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticadas pelo notário;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Classificação de serviço — juntar fichas de notação.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente no Centro de Documentação e Informação (CDI) da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 197, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigência da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional;
- E = entrevista.

10.3.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{rcl} 10 & - & 20 \\ 8,5 & - & x \end{array}$$

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeito de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

10.4.3 — Habilitações literárias:

- Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
- Habilitação de grau superior — 20 pontos;
- Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- c = tempo de serviço na função pública.

10.4.4.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês — 1 ponto;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com o concurso, serão afixados na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 197, 5370 Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Macedo de Cavaleiros e Távora, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Álvaro Maximiano da Silveira Sampaio de Miranda Guedes, director de serviços.

Vogais efectivos:

- Engenheiro técnico Leonel Miranda Esteves, técnico de 2.ª classe.
- Marcelo Pavão Moraes, encarregado geral.

Vogais suplentes:

- Engenheiro técnico José Porfírio Rodrigues, técnico principal.
- Engenheiro técnico José Gustavo Botelho Pisco, técnico principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho de 1-4-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador de construção civil do quadro de pessoal desta Direcção Regional, descrito no anexo ao Dec. Regul. 63/86, de 12-11, alterado pelo mapa n.º 4 anexo ao Dec. Regul. 43/90, de 19-12.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução de desenhos e interpretação de plantas, cartas e mapas cartográficos.

4 — O concurso só é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo o vencimento o correspondente aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- Encontrar-se nas condições exigidas na al. b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos últimos três anos;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e função pública, especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticadas pelo notário;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Classificação de serviço — juntar fichas de notação.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente no Centro de Documentação e Informação (CDI) da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 197, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigência da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

10.3.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{rcl} 10 & - & 20 \\ 8,5 & - & x \end{array}$$

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeito de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

10.4.3 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

10.4.4.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com o concurso, serão afixados na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 197, 5370 Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Macedo de Cavaleiros e Távora, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Tomás Henrique Gonçalves de Moraes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Artur Queiroga Rodrigues Alves, chefe de divisão.
Dr. Manuel Monteiro Cabeleira, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Joaquim Pires Bernardes, técnico superior de 2.ª classe.
Engenheiro José Casimiro da Silva Monteiro, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5-5-92. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola

CATÁLOGO NACIONAL DE VARIEDADES

O Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola (CNPPA) tem estabelecido anualmente, desde 1982, o Catálogo Nacional de Variedades à luz da legislação em vigor.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 301/91, de 16 de Agosto, foi estabelecido que, anualmente, deveriam ser publicadas no DR, as variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades.

Considerando as variedades já inscritas em anos anteriores e as variedades inscritas na última reunião do conselho técnico do CNPPA, realizada nos passados dias 11 e 12-2-91, é estabelecido como Catálogo Nacional de Variedades, a vigorar durante o ano de 1992, o seguinte:

A — Espécies agrícolas

Arroz (*Oryza sativa* L.)

Variedade	Tipo (*)	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Bonnet Bell	L	Sp	Un. Coop. Semences de Provence (França)	1990
Estrela A	L	Sp	INIA — Estação Agrónomica Nacional (Portugal)	1986
Koral	L	Sp	Inst. Sperim. per la Cerealic. (Itália)	1988
Lido	M	Sp	Sisforaggera (Itália)	1988
Onda	L	Sp	Sisforaggera (Itália)	1989
Prits	M	St	INIA — Estação Agrónomica Nacional (Portugal)	1984
Ringo	L	Sp	Ente Nazionale Risi (Itália)	1986
Riva	L	Sp	Sisforaggera (Itália)	1990
Safari	L	St	INIA — EAN (Portugal)	1983
Strella	L	Sp a St	I. Sper. Cereal. (Itália)	1989
Topázio 2	M	Sp	INIA — EAN (Portugal)	1991

(*) Tipo — tipo comercial:

C — curto, com um comprimento médio igual ou inferior a 5,2 mm;
M — médio, com um comprimento médio de 5,3 mm a 5,7 mm;
L — longo, com um comprimento médio igual ou superior a 5,8 mm;

Ciclo:

Mp — muito precoce;
P — precoce;
Sp — semiprecoce;
St — semitardio;
T — tardio.

Milho híbrido (*Zea mays* L.)

Variedade	Cl. FAO (*)	T. H. (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
ACCO 146	300	D	Paymaster Seed (EUA)	1982 (reinsc. 92)
Adour 250	200	D	Maisadour (França)	1984
Adour 590	600	T	Maisadour (França)	1983
Adour 640	600	S	Maisadour (França)	1984
Adour 650	700	T	Maisadour (França)	1983
Alga	600	S	Sem. Cargill (Espanha)	1992
Aida	500	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1990
Alexis	700	S	Sem. Nickerson (França)	1991
Alentejo	600	S	Dekalb (EUA)	1989
Aliforte	700	S	Limagrain It. (Itália)	1991
Alimax	600	S	Limagrain (França)	1992
Alinovo	600	S	Limagrain It. (Itália)	1991
Altea	400	S	Northrup King (França)	1991
Alton	500	S	Sem. Nickerson (França)	1988
Alvor	400	S	Un. Zagreb (Jugoslávia)	1987
Amandis	500	S	Sem. Nickerson (França)	1989
Anice	500	S	Northrup King (França)	1991
Ankara	200	S	Northrup King (França)	1989
Anko	200	T	Nordsaat (Alemanha)	1984
Artemis	700	S	Sem. Nickerson (França)	1988
Astro	500	S	Sem. Nickerson (França)	1992
Atlantis	700	S	Sem. Nickerson (França)	1987
Avant	500	S	SWS (Alemanha)	1989
Banko	300	T	Northrup King (França)	1989
Barn	700	T	Paymaster Seed (EUA)	1983
Baron	200	D	Dekalb (EUA)	1992
Better	600	S	Holden's Seed (EUA)	1990
Bianca	600	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1990
Bilitis	500	S	Sem. Nickerson (França)	1989

Variedade	Cl. FAO (*)	T. H. (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Bleck	600	S	Maisadour (França)	1990
Boston	600	S	Holden's Seed (EUA)	1990
Braga	300	D	INIA — ENMP (Portugal)	1989
Branko	300	T	Northrup King (França)	1989
Cantil	500	S	Sem. Cargill (Espanha)	1992
Capitan	400	S	KWS (Alemanha)	1991
Cardinale	400	S	Paymaster Seed (EUA)	1988
Clara	500	S	Maisadour (França)	1990
Clodio	300	S	Agr. Mais Ibridi (Itália)	1991
Condor	200	S	Maisadour (França)	1992
Corinko	300	S	Northrup King (França)	1989
Cornigel	600	S	Holden's Seed (EUA)	1990
Corsa	300	D	Maisadour (França)	1986
Damon	400	S	Sem. Nickerson (França)	1983
Dea	200	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1986
Dekalb XL 32A	400	S	Dekalb (EUA)	1983
Dekalb XL 72-3	600	S	Dekalb (EUA)	1988
Dekalb XL 75A	800	T	Dekalb (EUA)	1984
Dekalb XL 312	200	T	Dekalb (EUA)	1983
Dekalb XL 342	600	T	Dekalb (EUA)	1982 (reinsc. 92)
Dekalb XL 351	400	T	Dekalb (EUA)	1983
Dekalb XL 365	700	T	Dekalb (EUA)	1982 (reinsc. 92)
Dekalb 4914	200	D	Dekalb (EUA)	1984
Dekor	600	S	KWS (Alemanha)	1992
Diodo	500	S	KWS (Alemanha)	1992
Divina	500	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1990
Dk 464	300	S	Dekalb (EUA)	1990
Dk 498	300	S	Dekalb (EUA)	1989
Dk 523	400	T	Dekalb (EUA)	1992
Dk 524	400	S	Dekalb (EUA)	1988
Dk 558	400	T	Dekalb (EUA)	1992
Dk 608	500	S	Dekalb (EUA)	1992
Dk 722	700	S	Dekalb (EUA)	1989
Doge	700	S	KWS (Alemanha)	1991
Dracma	700	S	Funk Seed (EUA)	1991
Elianthea	600	S	Northrup King (França)	1990
Estrela	700	T	Un. Zagreb (Jugoslávia)	1985
Eurodis	600	S	Sem. Nickerson (França)	1990
Eva	300	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1982 (reinsc. 92)
Fedro	800	S	Dekalb (EUA)	1987
Fir	800	S	Sem. Cargill (Espanha)	1992
Fugi	400	S	Maisadour (França)	1990
Funk's G 255	200	D	Funk Seed (EUA)	1982 (reinsc. 92)
Funk's G 4252	300	T	Funk Seed (EUA)	1982 (reinsc. 92)
Funk's G 4507	700	S	Funk Seed (EUA)	1983
Funk's G 4574	700	T	Funk Seed (EUA)	1983
Funk's G 5050	700	T	Funk Seed (EUA)	1984
Fúria	500	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1987
Fúrio	200	S	Funk Seed (EUA)	1991
Gold	200	S	Paymaster Seed (EUA)	1989
Golf	400	S	SWS (Alemanha)	1989
Granja	700	S	Un. Zagreb (Jugoslávia)	1985
HB 3	300	D	INIA — ENMP (Portugal)	1989
HB 7	400	D	INIA — ENMP (Portugal)	1989
Heracles	300	S	Sem. Nickerson (França)	1991
Hercule	300	S	Maisadour (França)	1991
Ivana	600	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1988
Junko	500	S	Northrup King (França)	1990
Kido	400	S	Maisadour (França)	1991
Lance	700	S	Paymaster Seed (EUA)	1988
Laurus	600	S	Northrup King (França)	1989
Leira	500	S	Un. Zagreb (Jugoslávia)	1987
Lenor G 4441	500	S	Funk Seed (EUA)	1988
LG 5	200	D	Limagrain (França)	1984
LG 9	200	D	Limagrain (França)	1984
LG 11	200	T	Limagrain (França)	1984
LG 12	200	T	Sica LG Serv. (França)	1982 (reinsc. 92)
LG 22.50	200	T	Limagrain (França)	1987
LG 23.01	200	T	Limagrain (França)	1987
LG 23.50	200	S	Limagrain (França)	1987
LG 24.40	400	S	Limagrain (França)	1992
LG 24.90	300	S	Sica LG Serv. (França)	1990
LG 25.20	400	S	Sica LG Serv. (França)	1990
LG 25.50	400	S	Sica LG Serv. (França)	1990
LG 26.61	600	S	Limagrain (França)	1987
LG 26.88	600	S	Limagrain It. (Itália)	1991
LG 27.71	700	S	Limagrain It. (Itália)	1988
LG 27.77	700	S	Sica LG Serv. (França)	1990
LG 55	600	S	Limagrain (França)	1984

Variedade	Cl. FAO (*)	T. H. (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
LG 61	600	T	Sica LG Serv. (França)	1983
Look	500	S	G. Cargill (França)	1992
Lorena	700	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1983
Luana	600	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1985
Luar	400	S	Paymaster Seed (EUA)	1990
Mad 390	300	D	Maisadour (França)	1985
Malhão	300	S	Un. Zagreb (Jugoslávia)	1988
Manero	200	T	Northrup King (França)	1992
Marengo	400	S	Funk Seed (EUA)	1990
Marinka	300	S	Northrup King (França)	1990
Marvel 1108	200	S	Paymaster Seed (EUA)	1987
Merkurius	200	T	SWS (Alemanha)	1991
Milan	600	S	SWS (Alemanha)	1989
Mirabel	700	S	Paymaster Seed (EUA)	1986
Mirto	500	S	Northrup King (França)	1991
Monkero	200	T	Northrup King (França)	1991
NC + 4695	500	S	NC + Hybrids (EUA)	1987
NC + 7507	700	S	NC + Hybrids (EUA)	1987
Odiseo	700	T	Maisadour (França)	1988
Pablo	600	S	Semundo (Alemanha)	1992
Palma	500	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1987
Pankora	300	S	Northrup King (França)	1991
Pituxa	400	S	Sem. Nickerson (França)	1992
Pizarro	700	S	SES Iberica (Espanha)	1985
Pluton	200	T	Maisadour (França)	1991
Polaris	600	S	Sem. Nickerson (França)	1985
Porto	500	T	INIA — ENMP (Portugal)	1990
Póvoa	300	T	INIA — ENMP (Portugal)	1987
Prestige	600	S	Dekalb (EUA)	1989
Primo	700	S	Dekalb (EUA)	1989
Primor	200	S	Un. Zagreb (Jugoslávia)	1989
Prisma	700	S	Funk Seed (EUA)	1990
PX 74	600	S	Northrup King (França)	1984
PX 485	400	T	Northrup King (França)	1989
PX 610	500	T	Northrup King (França)	1982 (reinsc. 92)
Real	300	T	SWS (Alemanha)	1989
Ribatejo	600	S	Dekalb (EUA)	1989
Rinkor	600	T	Northrup King (França)	1987
Rodax	300	S	Paymaster Seed (EUA)	1991
Romulus	300	S	Holden's Seed (EUA)	1986
Royal	600	S	Paymaster Seed (EUA)	1984
Ruby	600	S	Sem. Cargill (Espanha)	1992
Samurai	400	S	Un. Zagreb (Jugoslávia)	1992
Saturne	300	S	Sem. Nickerson (França)	1989
Scotis	600	S	Sem. Nickerson (França)	1992
Silver	400	T	Paymaster Seed (EUA)	1984
Sirena	500	S	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1988
Solar G 446	500	S	Funk Seed (EUA)	1988
Spark	600	S	Sem. Cargill (Espanha)	1992
Step	600	S	Maisadour (França)	1992
Stiff AD 284	500	S	Maisadour (França)	1992
Strato	500	S	Semundo (Alemanha)	1987
Tau	200	T	SWS (Alemanha)	1984
Tchalco	500	S	Maisadour (França)	1990
Teck	200	T	Semundo (Alemanha)	1987
Tirso	300	D	INIA — ENMP (Portugal)	1989
Titus	200	T	SWS (Alemanha)	1992
Trinko	500	S	Northrup King (França)	1990
Valbom	600	S	Un. Zagreb (Jugoslávia)	1985
Ventur	500	S	KWS (Alemanha)	1987
Viana	200	T	INIA — ENMP (Portugal)	1988
Vinicio	700	S	Dekalb (EUA)	1992
Vulcano	300	S	SWS (Alemanha)	1992

(*) CL. FAO — classe FAO da variedade.

T. H. — tipo de híbrido:

S — simples;
T — trilhino;
D — duplo.**Aveia (*Avena sativa* L.)**

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Avon	Sp	Dep. Agric. (Austrália)	1990
Boa Fé	St	INIA — ENMP (Portugal)	1982 (reinsc. 92)
Echidna	Sp	Dep. Agric. (Austrália)	1991
S. Aleixo	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1986
S. Mateus	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1982 (reinsc. 92)

(*) Ciclo:

Sp — semiprecoce;
St — semitardio.

Centelo (*Secale cereale* L.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Halo	T	Lochow Petkus (Alemanha)	1989
Kustro	T	Lochow Petkuz (Alemanha)	1989

(*) Ciclo — T — tardio.

Cevada (*Hordeum vulgare* L.)

Variedade	Número de ordens (*)	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Akron	2	P	Cebeco (Holanda)	1992
Âncora	6	Mp a P	INIA — ENMP (Portugal)	1991
Apex	2	P	Cebeco (Holanda)	1989
Atem ⁽¹⁾	2	St	Wiersum (Holanda)	1984
Aura	2	P	Breun (Alemanha)	1986
Barbarrosa	6	St	Serasem (França)	1985
Caravela	2	P	INIA — ENMP (Portugal)	1988
Carina ⁽¹⁾	2	P	Ackerman (Alemanha)	1986
Claret	2	P	Nickerson (Grã-Bretanha)	1985
Diva	2	P	Cebeco (Holanda)	1985
Europa ⁽¹⁾	2	Sp	Hege (Alemanha)	1987
Flika	2	P	F. Desprez (França)	1988
Gimpel ⁽¹⁾	2	P	Lochow Petkuz (Alemanha)	1988
Grosso	2	P	Cebeco (Holanda)	1991
Hassan ⁽¹⁾	2	P	Cebeco (Holanda)	1986
Icare	2	P	Secobra (França)	1990
Jaidor	6	P	INRA (França)	1991
Koru	2	P	Nickerson (Grã-Bretanha)	1985
Kym	2	P	Nickerson (Grã-Bretanha)	1985
Magda	2	P	Cebeco (Holanda)	1991
Menuet ⁽¹⁾	2	P	Van der Have (Holanda)	1986
Mogador	2	T	Secobra (França)	1984
Multum	2	P	Claeys Luck (França)	1984
Patty	2	P	F. Desprez (França)	1986
Ribeka	2	P	INIA — ENMP (Portugal)	1990
Sereia	6	Mp	INIA — ENMP (Portugal)	1987
Tágide ⁽¹⁾	2	P	INIA — ENMP (Portugal)	1986
Tipper	2	Sp a St	Nickerson (Grã-Bretanha)	1985
Tourelle ⁽¹⁾	2	P	SE. CO. CE (França)	1990
Troubadour	2	P	Van der Have (Holanda)	1986

(*) N.º de ordens:

- 2 — distica;
6 — hexástica.

Ciclo:

- Mp — muito precoce;
P — precoce;
Sp — semiprecoce;
St — semitardio;
T — tardio.

⁽¹⁾ Estas variedades demonstraram aptidão para malte.**Trigo-mole (*Triticum aestivum* L.)**

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Ablaca	Sp a St	Sem. Agrícolas (Espanha)	1984
Almanson	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1986
Anza	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1982 (reinsc. 92)
Aranda	Sp a St	UCASP (França)	1983
Arbon	St	UCASP (França)	1991
Azulon	St	SEP Shell (Espanha)	1988
Basalt	St a T	Hege (Alemanha)	1985
Betres	Sp	Battle (Espanha)	1992
Brio	Sp	Sem. Pacífico (Espanha)	1992
Castan	Sp a St	Sogroup (França)	1984
Centauro	Sp a St	Sem. Bologna (Itália)	1989
Degebe	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1984
Esqualo	P	Sem. Agrícolas (Espanha)	1984
Fidel	St a T	Pichot (França)	1985
Forton	Sp	Sem. Agrícolas (Espanha)	1984
Lancer	Sp a St	Cebeco (Holanda)	1990
Lima	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1986
Lodi	St	F. Desprez (França)	1987
Loreto	St	C. Maliani (Itália)	1992

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Marius	St	C. Besnoit (França)	1982 (reinsc. 92)
Mira	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1983
Mondego	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1987
Nazareno Strampelli	St	Cons. Agrari (Itália)	1989
Pandas	Sp	Samoggia (Itália)	1991
Passarinho	St	F. Desprez (França)	1990
Prinqual	Sp	Northrup King (França)	1989
Sevilhano	Sp	SPE Shell (Espanha)	1989
Sorraia	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1990
Tâmega	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1988
Tejo	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1984
Tenor	St	C. Besnoit (França)	1985
Trida	Sp	INRA (França)	1988
Tua	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1989

(*) Ciclo:

Mp — muito precoce;
P — precoce;
Sp — semiprecoce;
St — semitardio;
T — tardio.

Trigo-duro (*Triticum Durum* L.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Agridur	Sp	GAE (França)	1992
Alcaçova	Sp a St	INIA — ENMP (Portugal)	1987
Aldura	Sp	Northrup King (França)	1990
Almocreve	St	INIA — ENMP (Portugal)	1988
Ardente	St	UCASP (França)	1987
Artena	Sp	UCASP (França)	1986
Castiço	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1984
Celta	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1986
Faia	St	INIA — ENMP (Portugal)	1984
Granizo	Sp	Battle (Espanha)	1991
Hélvio	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1988
Lira	T	Sem. Bologna (Itália)	1992
Roqueño	Sp	Sem. Agrícolas (Espanha)	1985
Trovador	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1990
Valforte	St	Inst. Sp. Cereal. (Itália)	1988
Vitron	Sp	Battle (Espanha)	1991

(*) Ciclo:

Mp — muito precoce;
P — precoce;
Sp — semiprecoce;
St — semitardio;
T — tardio.

Triticale (*Triticosecale* Wittm)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Arabian	P	INIA — ENMP (Portugal)	1990
Arruda	P	INIA — ENMP (Portugal)	1991
Bacum	P	INIA — ENMP (Portugal)	1982 (reinsc. 92)
Beagle	P	INIA — ENMP (Portugal)	1982 (reinsc. 92)
Borba	Sp	INIA — ENMP (Portugal)	1986
Clercal	T	INRA (França)	1988
Crato	P	INIA — ENMP (Portugal)	1991
Cume	Sp	F. Desprez (França)	1990
Juanilho	P	INIA — ENMP (Portugal)	1988
Tritano	P	Battle (Espanha)	1991

(*) Ciclo:

P — precoce;
Sp — semiprecoce;
T — tardio.

Girassol (*Helianthus annuus* L.)

Variedade	T. H. (*)	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Albasol	S	St	Sem. Cargill (Espanha)	1992
Arbung G 133	S	P	Arlesa (Espanha)	1990
Cid	S	St	Sem. Pacifico (Espanha)	1992
Diam	S	St	Sem. Cargill (Espanha)	1992
Florasol	S	Sp	Sem. Cargill (Espanha)	1990

Variedade	T. H. (*)	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Florida 2000	T	T	Koipesol (Espanha)	1990
Heliandalus	S	Sp	Arlesa (Espanha)	1990
Rendil	S	St	Pioneer Hi-Bred (EUA)	1992
Riodor	S	St	Sem. Nickerson (França)	1992
Riosol	S	St	Sem. Cargill (Espanha)	1990
SH 26	T	St	Sem. Pacifico (Espanha)	1990
SH 222	S	St	Sem. Pacifico (Espanha)	1990
SH 3822	S	St	Sem. Pacifico (Espanha)	1992
Solbel	T	Sp	R. Poulenc (França)	1992
Solmax	S	St	R. Poulenc (França)	1990
Sungro 380	S	T	Agrigenetics (EUA)	1990
Tesoro 92	T	Sp	Koipesol (Espanha)	1990
Tornasol	S	St	Sem. Cargill (Espanha)	1990
Trident	S	Sp	Semundo (Alemanha)	1992
Vyp	T	St	Koipesol (Espanha)	1990

(*) T. H. — tipo de híbrido:

S — simples;

T — trilineo.

Ciclo:

P — precoce;

Sp — semiprecoce;

St — semitardio;

T — tardio.

Azevém anual e bianual (*Lolium multiflorum* Lam.)

Variedade	Ploidia (*)	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Tipo não alternativo:				
Bentra	t	St	N. Pflanzenzucht (Alemanha)	1983
Lip	t	St	SZV-FSS (Suíça)	1983
Multimo	t	St	Mommersteeg (Holanda)	1991
Ninak	t	St	Van der Have (Holanda)	1984
Remy	d	St	DSV (Alemanha)	1983
Tetrone	t	St	Van der Have (Holanda)	1984
Tipo alternativo:				
Billion (W)	t	St	Van der Have (Alemanha)	1984
Caramba (W)	t	St	Mommersteeg (Holanda)	1984
Grasslands Tama	t	St	Grasslands (N. Zelândia)	1989
Lirasand (W)	d	St	DSV (Alemanha)	1984
Liwelo	d	St	DSV (Alemanha)	1983
Verdeal	d	P	Ucanorte (Portugal)	1991

(W) Tipo Westerwold.

(*) Ploidia:

d — diplóide;

t — tetraplóide.

Ciclo:

P — precoce;

St — semitardio.

Azevém perene (*Lolium perenne* L.)

Variedade	Ploidia (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Bastion	t	Mommersteeg (Holanda)	1985
Citadel	t	Mommersteeg (Holanda)	1985
Diana	d	Sud. Saatzucht (Alemanha)	1984
Frances	d	Van der Have (Holanda)	1985
Liperlo	d	DSV (Alemanha)	1984
Nui	d	Grasslands (N. Zelândia)	1990
Perray	d	Petersen (Alemanha)	1984
Reveille	t	Van der Have (Holanda)	1985
Sisu	d	Dansk Plantef. (Dinamarca)	1985
Tove	t	Dansk Plantef. (Dinamarca)	1985
Verna	d	Dansk Palntef. (Dinamarca)	1985
Victorian	d	Dep. Agricult. (Austrália)	1990

(*) Ploidia:

d — diplóide;

t — tetraplóide.

Bersim (*Trifolium alexandrinum* L.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Belém	P	INIA-EAN (Portugal)	1990

(*) Ciclo — P — precoce.

Ervilhaca-de-cachos-roxos (*Vicia villosa* Roth.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Amoreiras	T	INIA-ENMP (Portugal)	1984
Casal	T	INIA-EAN (Portugal)	1984
Otsaat Dr. Baumanns	Mt	DSV (Alemanha)	1984

(*) Ciclo:

T — tardio;

Mt — muito tardio.

Ervilhaca-vermelha (*Vicia benghalensis* L.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Fontainhas	St	INIA-ENMP (Portugal)	1984
Lage	St	INIA-EAN (Portugal)	1984

(*) Ciclo — St — semitardio.

Ervilhaca-vulgar (*Vicia sativa* L.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Barril	Sp	INIA-EAN (Portugal)	1984
Bernina	T	Hege (Alemanha)	1986
Gil Vaz	Sp	INIA-ENMP (Portugal)	1984
Piedade	P	INIA-ENMP (Portugal)	1984
Prussia	T	DSV (Alemanha)	1986
Torrinha	P	Gonç. & Fonseca (Portugal)	1988

(*) Ciclo:

P — precoce;

Sp — semiprecoce;

T — tardio.

Festuca-alta (*Festuca arundinacea* Schreber)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Demeter	Sp	Dep. Agricult. (Austrália)	1990

(*) Ciclo — Sp — semiprecoce.

Luzerna (*Medicago sativa* L.)

Variedade	Tipo (*)	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Europe	F	P	F. Desprez (França)	1991
Siriver	M	P	Csiro (Austrália)	1991

(*) Tipo:

F — Flamande;

M — Mediterrânico.

Ciclo — P — precoce.

Panasco (*Dactylis glomerata* L.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Currie	Sp	Dep. Agricult. (Austrália)	1990
Porto	Sp	Dep. Agricult. (Austrália)	1990

(*) Ciclo — Sp — semiprecoce.

Tremoceiro-branco (*Lupinus albus* L.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Estoril	St	INIA-EAN (Portugal)	1990
Murtal	St	INIA-EAN (Portugal)	1990

(*) Ciclo — St — semitardio.

Tremocilha (*Lupinus luteus* L.)

Variedade	Ciclo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Cardiga	St	INIA-EAN (Portugal)	1990
Mil Fontes	P	G. & Fonseca (Portugal)	1987

(*) Ciclo:

P — precoce;
St — semitardio.**Trevo-branco (*Trifolium repens* L.)**

Variedade	Tipo (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Grassland Huia	H	Grassland (Austrália)	1987
Haifa		D. Agriculture (Austrália)	1991
Lirepa	H	DSV (Alemanha)	1985
Milkanova	H	D. Plantef. (Dinamarca)	1985

(*) Tipo — H — Hollandicum.

B — Espécies hortícolas
Acelga (*Beta vulgaris* L., var. *vulgaris*)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Loura de Talos Brancos (**)	b	Anseme (Itália)	1992

(*) Lista:

a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Loura de Talos Brancos — Blonde à Carde Blanche 2 (França).

Aipo (*Apium graveolens* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Aipo para cortar:			
De Talos (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
De Talos Brancos (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Aipo-nabo:			
De Cabeça (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

De Talos — Groene Pascal (Holanda);
De Talos Brancos — Plein Blanc Doré Chemin 3 (França);
De Cabeça — Géant de Prague (França).**Alface (*Lactuca sativa*)**

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Atracção (**)	b	Anseme (Itália)	1992
Bola de Manteiga (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Bonita = Loura de Primavera (**)	b	Clause (França)	1992

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Maravilha das Quatro Estações (**).	b	Anseme (Itália).....	1992
Maravilha de Inverno (**).....	b	Anseme (Itália).....	1992
Rainha de Maio (**).....	b	Anseme (Itália).....	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Atracção — Attraction (França);
Bola de Manteiga — Hilda II (Grã-Bretanha, Holanda);
Bonita — Loure de Primavera — Dorée de Printemps (França);
Maravilha das Quatro Estações — Merveille des Quatre Saisons (Alemanha, França);
Maravilha de Inverno — Merveille d'Hiver (França, Holanda);
Rainha de Maio — Regina di Maggio (Itália).

Alho-porro (*Allium porrum* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Gigante de Inverno (**).....	b	Anseme (Itália).....	1992
Gigante de Outono (**).....	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Gigante de Inverno — Lungo d'Inverno 2 (Itália);
Gigante de Outono — Autumn Mammoth 2 (Grã-Bretanha).

Beringela (*Solanum melongena* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Violeta Comprida (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Violeta Comprida — Early Long Purple = Violeta Lunga 3 (Itália).

Beterraba (*Beta vulgaris* L., var. *conditiva* Alef.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Do Egipto (**)	b	Clause (França)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Do Egipto — Plate d'Egypte (França).

Cardo (*Cynara cardunculus* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Sem Espinhos	b	Clause (França)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Sem Espinhos — Verbeterde (Holanda).

Cebola (*Allium cepa* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Das Virtudes (**)	b	Anseme (Itália)	1992
Marova	b	Anseme (Portugal)	1992
Saloia	b	Anseme (Portugal)	1992
Setúbal Portuguesa	b	Anseme (Portugal)	1992
Valenciana Serôdia (**)	a	Sem. Falco e Sem. Fitó (Espanha)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
 b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Das Virtudes — Paille des Vertus (França);
 Valenciana Serôdia — Valenciana Tardia de Exportación (Espanha, Holanda).

Cenoura (*Caucus carota* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Nantes Melhorada (**)	b	Clause (França)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
 b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Nantes Melhorada — Nantaise Améliorée 5 (França).

Cerfólio [*Anthriscus cerefolium* (L.) Hoffm.]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Comum (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
 b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Comum — Commun (França).

Couve-flor [*Brassica oleracea* L., *convar. botrytis* (L.) Alef., var. *botrytis* L.]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Bola de Neve (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Bróculo Branco (**)	b	Clause (França)	1992
Gigante de Nápoles Tardia (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Gigante de Nápoles Temporã (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Gigante de Outono (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Maravilha das Quatro Estações (**)	b	Clause (França)	1992
Victória Extra (**)	b	Anseme (Itália)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
 b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Bola de Neve — Boule de Neige (França);
 Bróculo Branco — Extra Tardif d'Angers 5 (França);
 Gigante de Nápoles Tardia — Géant de Naples Tardif (Holanda);
 Gigante de Nápoles Temporã — Gigante de Nápoles Temprana (Espanha);
 Gigante de Outono — Géant d'Automne 2 (França);
 Maravilha das Quatro Estações — Merveille de Toutes Saisons (França);
 Victória Extra — Alpha 2 (Grã-Bretanha, Holanda).

Couve-frisada [*Brassica oleracea* L., convar. *acephala* DC. Alef., var. *sabellica* L.]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Galega de Folhas Lisas	b	Anseme (Portugal)	1992
Galega Frisada	b	Anseme (Portugal)	1992
Mil Folhas (**)	b	Anseme (Itália)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Mil Folhas — Gigante Caballar (Espanha).

Couve-lombarda [*Brassica oleracea* L., convar. *capitata* (L.) Alef., var. *subauda* L.]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Meio Pé (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Pé Alto (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Pé Curto (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Meio Pé — D'Aubervilliers (França, Irlanda);
Pé Alto — Vertus 2 (Alemanha);
Pé Curto — Tête de Fer (França, Holanda).

Couve-rábano [*Brassica oleracea* L., convar. *acephala* (DC.) Alef., var. *gongylodes*]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Branco de Viena (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Roxo de Viena (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Branco de Viena — White Vienna (Grã-Bretanha);
Roxo de Viena — Purple Vienna (Grã-Bretanha).

Couve-repolho [*Brassica oleracea* L., convar. *capitata* (L.) Alef., var. *alba* DC.]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Bacalan Temporã (**)	b	Clause (França)	1992
Coração de Boi Grande (**)	b	Clause (França)	1992
Coração de Boi Médio (**)	b	Clause (França)	1992
D'Etampes (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
D'Ulme (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Gigante das Hortas (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Holanda Meio Pé (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Holanda Pé Alto (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Mercado de Copenhagen (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Napolitano (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Bacalan Temporã — Bacalan Hâtif. (França);
Coração de Boi Grande — Coeur de Boeuf Gros (França, Holanda);
Coração de Boi Médio — Coeur de Boeuf Moyen de la Halle (França);
D'Etampes — Jersey Wakefield (Dinamarca, Espanha);
D'Ulme — Charleston Wakefield (Dinamarca, Grã-Bretanha, Holanda);
Gigante das Hortas — Langedijker Bewaar (Holanda);
Holanda Meio Pé — Brunswick (Espanha, Grã-Bretanha, Itália);
Mercado de Copenhagen — Copenhagen Market 3 (Grã-Bretanha);
Napolitano — Gloire d'Enkhuizen 3 (França).

Ervilha [*Pisum sativum* L. (Partim)]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Ervilha Rugosa:			
Maravilha da América (**)	b	Anseme (Itália).....	1992
Maravilha de Kelvedon (**)	b	Anseme (Itália).....	1992
Telefone Anã (**)	b	Anseme (Itália).....	1992
Telefone de Trepas (**)	b	Anseme (Itália).....	1992
Ervilha Lisa:			
Orgulho dos Mercados (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992
Ervilha Torta:			
Chifre de Carneiro (**)	b	Anseme (Itália).....	1992
Torta Flor Roxa (**)	b	Anseme (Itália).....	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

- Maravilha da América — Merveille d'Amérique (França);
Maravilha de Kelvedon — Merveille de Kelvedon (França);
Telefone Anã — Telephone Nain (França);
Telefone de Trepas — Telephone à Rames (França);
Orgulho dos Mercados — Nain Très Hâtif d'Annonay (França);
Chifre de Carneiro — Corne de Bélier (França);
Torta Flor Roxa — Carouby (Holanda, Itália).

Espinafre [*Spinacea oleracea* L.]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
D'Inglaterra (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Gigante de Inverno (**)	b	Clause (França)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

- D'Inglaterra — Broad Leaved Prickly (Grã-Bretanha).
Gigante de Inverno — Winterreuzen (Holanda).

Fava-hortícola [*Vicia faba* (L.) (Partim)]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Assaria	b	Anseme (Portugal).....	1992
Cornichela	b	Anseme (Portugal).....	1992
Do Algarve	b	Anseme (Portugal).....	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

Feijão [*Phaseolus vulgaris* L.]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Feijão Rasteiro:			
Cor de Cana	b	Anseme (Portugal).....	1992
Manata	b	Anseme (Portugal).....	1992
Patateco	b	Anseme (Portugal).....	1992
Feijão de Trepas:			
Bencanta	b	Anseme (Portugal).....	1992
Foicinha	b	Anseme (Portugal).....	1992
Maravilha de Portugal	b	Anseme (Portugal).....	1992
Rei das Foices	b	Anseme (Portugal).....	1992
Tripeiro	b	Anseme (Portugal).....	1992
Vagem Rajada	b	Anseme (Portugal).....	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

Funcho (*Foeniculum vulgare* Miller)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
De Florença (**)	b	Anseme (Itália)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

De Florença — Di Firenze (Itália).

Melão (*Cucumis melo* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Amarelo das Canárias (**)	a	Sem. Falco (Espanha)	1992
Amarelo Ouro (**)	a	Sem. Falco (Espanha)	1992
Ananás da América de Casca Encarnada (**)	b	Clause (França)	1992
Casca de Carvalho	b	Anseme (Portugal)	1992
Manuel António	b	Anseme (Portugal)	1992
Pele de Sapo (**)	a	Sem. Falco (Espanha)	1992
Valenciano Tardio (**)	a	Sem. Falco (Espanha)	1992
Valenciano Temporão (**)	a	Sem. Falco (Espanha)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Amarelo das Canárias — Amarillo Canario 2 (Espanha);
Amarelo Ouro — Amarillo Oro (Espanha);
Ananás da América de Casca Encarnada — Ananas d'Amérique à Chair Rouge (França);
Pele de Sapo — Piñonet Piel de Sapo (Espanha, Itália);
Valenciano Tardio — Tendral Negro (Espanha);
Valenciano Temporão — Rochet (Espanha, Itália).

Nabo (*Brassica rapa* L., var. *rapa*)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Bola de Neve (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992
Bola de Ouro (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992
Da Conceição para Grelo = Roxo Comprido	b	Anseme (Portugal)	1992
Da Meda = Saloio	b	Anseme (Portugal)	1992
Globo de Colo Roxo = Nabo 60 Dias (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992
Greleiro Temporão	b	Anseme (Portugal)	1992
Inglês Comprido (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992
Inglês Roxo Comprido (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992
Longo das Virtudes = de Guimarães (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992
Norfolk de Colo Roxo (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992
S. Cosme	b	Anseme (Portugal)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Bola de Neve — Snowball (Grã-Bretanha);
Bola de Ouro — Golden Ball = Goudbal (Grã-Bretanha, Espanha);
Globo de Colo Roxo = Nabo 60 Dias — White Gloe Purple Top (Itália);
Inglês Comprido — Long d'Alsace (Grã-Bretanha, França);
Inglês Roxo Comprido — Long du Palatinat (França);
Longo das Virtudes = De Guimarães — Marteau (França, Grã-Bretanha);
Norfolk de Colo Roxo — De Norfolk à Collet Rouge (França).

Pepino (*Cucumis sativus* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Branco Longo (**)	b	Anseme (Itália)	1992
Inglês Comprido (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Longo da China (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Branco Longo — Bianco Lungo (Itália);
Inglês Comprido — Chinesische Schlans (França, Alemanha);
Longo da China — Chinesische Schlans (França, Alemanha).

Pimento (*Capsicum annuum* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Amarelo d'Asti (**)	b	Anseme (Itália)	1992
De Elvas	b	Anseme (Portugal)	1992
Malaguetas (**)	b	Johnsons S. (Grã-Bretanha)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Amarelo d'Asti — Quadrato d'Asti Giallo (Itália);
Malaguetas — De Cayenne (França).

Rabanete (*Raphanus sativus* L.)

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Redondo Escarlate de Ponta Branca (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
Redondo Escarlate (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Redondo Escarlate de Ponta Branca — Rond Rosa à Bout Blanc (França);
Redondo Escarlate — Rond Écarlate (França).

Salsa [*Petroselinum crispum* (Miller) Nyman ex A. W. Hill]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Comum (**)	b	Anseme (Itália)	1992
Francesa Frisada (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Comum — Commun 2 (França);
Francesa Frisada — Frisée Vert Foncé (França).

Tomate [*Lycopersicon lycopersicum* (L.) Karsten ex Farw.]

Variedade	Lista (*)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Coração de Boi (**):	b	Royal Sluis (Holanda)	1992
H-4002	a	Idal (Portugal)	1992
H-4033	a	Idal (Portugal)	1992
H-7151	a	Idal (Portugal)	1992
Maravilha dos Mercados (**)	b	Clause (França)	1992
Rei dos Temporões (**)	b	Royal Sluis (Holanda)	1992

(*) Lista:

- a — variedades cuja semente é certificada como semente base ou semente certificada ou controlada como semente *standard*;
b — variedades cuja semente é só controlada como semente *standard*.

(**) Sinónimos:

Coração de Boi — Oxheart (Itália);
Maravilha dos Mercados — Merveille des Marchés (França);
Rei dos Temporões — Floradel (Espanha, Holanda).

1-4-92. — A Directora, *Amélia Frazão*.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR****Instituto de Qualidade Alimentar**

Declaração. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1 (Estatuto Disciplinar), declara-se que se encontra vago desde 2-4-92 o lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, em consequência da pena de aposentação compulsiva que foi aplicada a Silva de Jesus Leitão, por despacho de 24-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, proferido por delegação do Ministro da Agricultura.

5-5-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.**Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas**

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de oficial especializado de matança e oficinas da carreira de matança e oficinas para o quadro de pessoal do ex-Matadouro de Mirandela (Cachão), da área da Delegação de Mirandela, da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, publicado no DR, 2.ª, 86, de 14-4-83, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 223, de 27-9-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, no Matadouro acima referido.

Da lista cabe recurso para o presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de meio-oficial de matança e oficinas da carreira de matança e oficinas para o quadro de pessoal do ex-Matadouro de Mirandela (Cachão), da área da Delegação de Mirandela, da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, publicado no DR, 2.ª, 86, de 14-4-83, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 223, de 27-9-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, no Matadouro acima referido.

Da lista cabe recurso para o presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de oficial especializado de matança e oficinas da carreira de matança e oficinas para o quadro de pessoal do Matadouro de Vila Real, da área da Delegação de Mirandela, da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, publicado no DR, 2.ª, 86, de 14-4-83, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 223, de 27-9-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, no Matadouro acima referido.

Da lista cabe recurso para o presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de oficial especializado de matança e oficinas da carreira de matança e oficinas para o quadro de pessoal do Matadouro de Lamego, da área da Delegação de Mirandela, da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, publicado no DR, 2.ª, 86, de 14-4-83, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 223, de 27-9-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, no Matadouro acima referido.

Da lista cabe recurso para o presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas na categoria de meio-oficial de matança e oficinas da carreira de matança e oficinas para o quadro de pessoal do Matadouro de Vila Real, da área da Delegação de Mirandela, da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, publicado no DR, 2.ª, 86, de 14-4-83, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 223, de 27-9-91, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, no Matadouro acima referido.

Da lista cabe recurso para o presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

5-5-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Despacho. — De harmonia com o disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo para exercer funções de minha secretária a técnica-adjunta especialista Manuela Fernanda Ferreira de Silos Medeiros, que para o efeito, e ouvido o organismo de origem, é requisitada ao Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, com efeitos a partir da data deste despacho.

6-4-92. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixado, para consulta, no placard da secretaria da DRIEAL, Rua da República, 40, 7000 Évora, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para admissão de estagiário para uma vaga de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 77, de 1-4-92.

30-4-92. — O Presidente do Júri, *Raul Mateus*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso. — Por despacho do presidente do INPI de 28-2-92 e para efeitos e nos termos, respectivamente, do disposto nas als. a) e d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7 foi nomeado o seguinte júri de estágio do concurso a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 284, de 10-12-91, para o preenchimento de uma vaga do lugar de operador de sistemas de 2.ª classe:

Presidente — licenciado José Maria Lourenço Maurício, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Alberto Rodrigues Alvim, director de serviços, 1.º vogal.

Licenciada Maria Isabel Esteves Silva Garcia, 2.º vogal.

Vogais suplentes:

Licenciado Ernesto Augusto Rocha, 1.º vogal.

Licenciada Maria Luísa Colaço António Sam Pedro Araújo, 2.º vogal.

O 1.º vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4-5-92. — O Presidente, *José Mota Maia*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Porto de Mós

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28-4-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Alice Moreira Gonçalves Moreira da Silva*.

Escola Preparatória da Quinta Nova da Telha

Aviso. — Nos termos dos arts. 95.º e 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

28-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Alves Redol

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Leandro Vasques Dinis*.

Escola Secundária de Carlos Amarante

Aviso. — Dando cumprimento ao determinado nos arts. 93.º e 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, dá-se conhecimento público que se encontram afixadas no *placard* desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente em funções neste estabelecimento de ensino.

Aos funcionários cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

30-5-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S de Darque

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armando Evangelista Sá Gonçalves*.

Escola C+S de Mondim de Basto

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

28-4-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Valentim Carvalho Macedo*.

Escola C+S de Pavidém

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31-12-91.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação.

28-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas na Direcção Escolar de Santarém as listas de antiguidade dos funcionários a que se refere o art. 93.º do mesmo decreto.

Chama-se a atenção dos interessados para o estabelecido nos arts. 96.º, 97.º e 98.º daquele diploma.

16-4-92. — O Director de Serviços, *Luís Duarte de Lemos Simões Gomes*.

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão as publicações insertas no *DR*, 2.ª, 159, de 13-7-89, e 190, de 18-8-90, no que respeita ao nome do expropriado, proprietário do terreno, para os devidos efeitos se publica que onde se lê «parcela designada por B, com a área de 12 800 m², sita em Queijas, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, a destacar do prédio inscrito na matriz cadastral sob o art. 215 (parte), pertença de herdeiros de Jorge Verde» deve ler-se «pertencente à Sociedade de Construções e Urbanizações Vicente Antunes, L.da».

27-4-92. — Pela Directora Regional, *João Manuel Libório Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Por despachos de 13-3 e de 16-4-92, respectivamente do Secretário de Estado dos Transportes e da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Gabriel da Conceição Pinto, motorista de serviço público da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — *requisitado para exercer nesta Direcção-Geral as funções de motorista, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente a 100 507\$60.* (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 22-4-92 do director-geral de Transportes Terrestres:

Joaquim Antunes Ferreira, Maria Fernanda Casco Martins, Mariana Augusta Pereira Cabanas Gonçalves André e José Castela Viegas, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de economista do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores principais do mesmo quadro, sendo exonerados das anteriores categorias à data da aceitação dos novos lugares. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-4-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Mourinho Marcelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por decisão do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 28-4-92:

Inácio Felício Fialho de Almeida — nomeado definitivamente assessor principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte deste instituto público, continuando, no entanto, a exercer o cargo de director regional da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, em comissão de serviço, cargo do qual se encontra com funções suspensas por ter sido nomeado, por parte do Estado, a partir de 10-1-92, administrador da empresa Construtora do Niassa, L.da (Não carece de visto do TC.)

29-4-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

Por deliberações do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 28-4-92:

António Rosado da Silva Leal — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 28-4-92, técnico-adjunto especialista da carreira de fiscal técnico de obras públicas do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Sul deste instituto público.

Maria Lúcia da Vitória Viegas — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 28-4-92, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa deste instituto público.

(Não carecem de visto do TC.)

30-4-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Saúde de 13-4-92:

Prorrogado por um período de 60 dias o prazo estabelecido no despacho do Ministro da Saúde de 23-12-91, publicado no *DR*, 2.ª, de 24-1-92, que criou um grupo de trabalho para proceder à aná-

lise exhaustiva dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos e das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuam os testes de detecção da SIDA nas unidades de sangue transfundidas.

29-4-92. — Pela Secretária-Geral, *Isabel Maria de Almeida Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro-assistente do grau 3, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, de que se encontra afixada no *placard* existente junto à secretaria desta Escola, a partir da data desta publicação no *DR*, a lista de classificação final, homologada pela comissão de gestão em 5-5-92.

5-5-92. — A Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se informa que no aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, a p. 3688-(20), referente ao concurso n.º 1/92, para encarregado de sector dos serviços gerais, no n.º 6, onde se lê «poderão candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública que se encontrem nas condições previstas no n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10, e nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12» deve ler-se «poderão candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública que se encontrem nas condições previstas no n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10, n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12».

4-5-92. — A Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do cap. VI do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, para conhecimento dos interessados, se publica a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro-assistente do grau 3, homologada pelo enfermeiro-director em 24-4-92, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 70, de 24-3-92:

Candidatos admitidos:

Cilena do Céu Castro Canastra.
José Joaquim Miranda Nunes.

Não houve candidatos excluídos.

Caso não seja objecto de impugnação, a presente lista converter-se-á em definitiva no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação.

27-4-92. — O Director, *Alípio Ferreira Martins*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Em aditamento ao aviso da publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para enfermeiro graduado da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, torna-se público o seguinte:

A prova de conhecimentos, exigida como método de selecção, será marcada oportunamente.

Os candidatos serão avisados, por ofício, do dia, hora e local onde se realizará a mesma.

Os candidatos deverão fazer-se acompanhar do bilhete de identidade, não sendo permitida a entrada com livros, revistas ou outros.

A prova terá a duração de duas horas.

As folhas para a elaboração da mesma serão fornecidas pelo júri.

O tema da prova será sorteado de entre os seguintes, no dia e hora da sua realização:

Cancro da mama;
Diabetes mellitus;
Enfarte do miocárdio;

Hepatite;
Afecções respiratórias;
Prevenção e tratamento da doença oncológica;
Enfermagem cirúrgica;
Cirrose;
Cancro gástrico;
Insuficiência renal;
Acidentes na criança — queimaduras;
SIDA — doença transmissível.

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para enfermeiro graduado, aberto por aviso, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, no seguimento da publicação da lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente, publicada no *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-92:

Candidatos admitidos:

Adozinda Carvalho Pinto do Livramento.
Alice Conceição Azevedo Monteiro.
Alice Couto Ribeiro Ferrão.
Alice Maria Faria Silva.
Amélia Santos Teixeira Graça.
Ana Maria Alves Gonçalves Cabral Teles.
Ana Maria Resende de Bastos.
Ana Paula Fonseca Félix Nogueira.
Ana Paula Lara Lopes da Cunha.
Ana Paula Mendes Gonçalves Ribeiro.
Ana Paula Oliveira Duarte Silva Folhadela.
Ângela Maria Mota Leite Cruz Gomes.
Armanda Magalhães Gonçalves.
Beatriz Marília Ribeiro de Sousa Pereira.
Berta Maria Oliveira Silva Reis.
Carla Paula Gonçalves Teixeira.
Catarina Duarte Barroca Delgado.
Catarina Maria Conceição Pinto Gonçalves Braga.
Delfina Oliveira Silva Castro Araújo.
Edmundo Pires Rodrigues.
Elisabete Maria Sousa Valério.
Emília Maria Pereira Silva.
Eugénia da Costa Ribeiro.
Eugénia Klironomos Popinsky.
Eva Clara Martins Dias Amador.
Filomena Oliveira Martins Pires.
Francisca Rosa Silva Tavares.
Gertrudes Moreno Matado Rocha.
Glória Marques.
Guilhermina Maria Faria Machado Araújo.
Herminia Marinho Pinheiro.
Idalina Pereira Valente.
Idalina Santos Martins.
Isabel Maria Queirós Ribeiro.
Isaura Pereira Cunha Pendão Sousa.
José Carlos Martins Pimentel.
Justa Manuela Ferreira Pontes.
Leonardo Raul Lopes Barreira.
Leonilde Augusta Silva Freitas.
Leticia Antónia Mesquita Oliveira.
Livia do Rosário Ferreira Pinto.
Lúcia Marília Correia Almeida.
Luísa Cabral da Silva Martins.
Luísa Maria Pires Cunha.
Margarida Maria Dias Castro Paupério.
Maria Alzira Seixas Martins Rosário.
Maria Alzira Soares Silva Monteiro.
Maria Alzira Trindade Mendes C. Martins Fonseca.
Maria Amélia Guimarães Bragança Rebelo.
Maria Antónia Jesus Ferreira.
Maria do Carmo Mesquita Besteiro.
Maria do Carmo Pereira Fragata Correia.
Maria Cecília Moreira da Costa Oliveira.
Maria Celeste Esteves.
Maria Celeste Fontoura Carneiro Vaz Martins.
Maria Celeste Vital Rodrigues.
Maria Clara Anjos Pires.
Maria da Conceição Fernandes Pereira.
Maria da Conceição Marinho Sousa Oliveira Reisinho.
Maria da Conceição Pinto dos Reis.
Maria da Conceição Silva.
Maria da Conceição Silva Campos.

Maria Delfina Pereira Antunes Barbosa.
 Maria Eduarda Sousa Oliveira Guimarães.
 Maria Elisabete Pinto Magalhães.
 Maria Elisabete Silva Santos Magalhães.
 Maria Emília Cerqueira de Sousa Cunha.
 Maria Emília Faria Barbosa Fonte.
 Maria de Fátima Ferreira Micaelo.
 Maria Fernanda de Jesus Amaro.
 Maria Filomena Pires.
 Maria Glória Oliveira S. Barreira Costa.
 Maria da Graça Esteves Torres.
 Maria da Graça Miguel Martins.
 Maria Helena Carmo Meneses Oliveira.
 Maria Isabel Gonçalves.
 Maria Isabel Peres Vieira.
 Maria João Brogueira Dias.
 Maria José Alves.
 Maria José Amaral Guerra.
 Maria José Areias Pereira.
 Maria José Mesquita Mariani.
 Maria José Moura Mendes.
 Maria Josefina Ferreira Gonçalves Sousa.
 Maria Ludovina Freitas Leite Domingues Souto.
 Maria Luísa Duarte Jesus Monteiro.
 Maria Luísa Santos Monteiro.
 Maria de Lourdes Peixoto.
 Maria de Lurdes Coutinho Oliveira.
 Maria de Lurdes Freitas Carvalho Azevedo.
 Maria de Lurdes Soares Caetano.
 Maria da Luz Fraga Sousa Pereira.
 Maria Madalena Machado Sousa Andrade.
 Maria Manuela Escalhão.
 Maria Manuela Guerreiro Pinto Ribeiro.
 Maria Manuela Leite Ferreira.
 Maria Manuela Pedroso Rodrigues Paulino.
 Maria Mavilda Faria Morais.
 Maria da Natividade Monteiro Pais.
 Maria Noélia Marques Pais de Sá Rocha.
 Maria Odete Costa Monteiro.
 Maria Odete Maia Oliveira Pinto Soares.
 Maria Olga Taveira Gomes.
 Maria Olímpia Ligório.
 Maria Teresa Nunes Oliveira D. Botto Figueira.
 Maria Teresa Oliveira Soares.
 Neusa Maria Castro Rodrigues Tenreiro.
 Olíndina Fraga de Carvalho Fraga.
 Otilia Maria Carvalho Telinhos Campos.
 Palmira Ribeiro Nunes Pessegueiro.
 Paula Cristina Cunha Gomes.
 Paula Cristina Sousa Mendes.
 Paulo Alexandre Puga Machado.
 Paulo António Silva Caldas.
 Rosa Maria Cunha Ferreira Reguengo Ferreira Leite.
 Severina Emília Flores Ferreira.
 Sílvia Maria Ferreira Ximenes.
 Teresa de Jesus Vaz Ferreira Azevedo.
 Veneranda Maria Santos Craveiro.

Candidatos excluídos:

Maria Alice de Sousa Rodrigues (a).
 Maria de Lurdes Afonso Pires (a).
 Paulo Alexandre Ferreira Chaves Coelho (a).

(a) Excluídos por não terem apresentado os documentos comprovativos exigidos no aviso de abertura do concurso dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.

Aos candidatos excluídos cabe recurso nos termos da lei para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação do correspondente aviso no *DR*.

20-4-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique L. Pereira Alves*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, de 20-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para um vaga de técnico especialista de 1.ª classe de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10, e alterado pelas Ports. 478/86, de 29-8, e 1050/91, de 14-10.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu provimento.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, ao disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, 203/90, de 20-6, 123/89, de 14-4, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da Port. 256-A/80, de 28-5.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — Requisito especial — é requisito especial ser detentor da categoria de técnico especialista de radiologia com, pelo menos, três anos de serviço e classificações de serviço não inferiores a *Bom*. É factor de ponderação, condição especial de preferência, o domínio e experiência profissional comprovada na área oncológica.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os da prestação de provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director deste instituto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone. Do requerimento deverá constar ainda a designação da categoria a que concorre, bem assim como menção do *DR* onde o concurso se encontra publicado.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos, passada pelo serviço onde os candidatos se encontrem vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários deste organismo, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais:

- a) Documento de habilitações literárias e profissionais;
- b) Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que se encontram vinculados, donde conste, de maneira inequívoca, o tipo de vínculo, categoria que detém, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos três últimos anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Três monografias;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência, e certificado antituberculoso;
- g) Certificado de registo criminal.

7.2 — A falta dos documentos referidos nas als. a), b), c) e d) do número anterior implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo neste caso os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais constantes do presente aviso.

7.3 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na secção de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, sito à Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidaturas para o mesmo local.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Seabra de Andrade e Silva, chefe de serviço de radiodiagnóstico.

Vogais efectivos:

Dr. Lúcio Joaquim Santos Ferreira Coelho, chefe de serviço de radiodiagnóstico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. João António Gomes de Carvalho, assistente de radiodiagnóstico.

Vogais suplentes:

Dr.ª Margarida Vitória Pestana Pinto Gouveia, assistente de radiodiagnóstico.

Dr. José Eduardo Rocha Almeida, assistente de radiodiagnóstico.

21-4-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do art. 27.º, tendo em atenção a al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 27-7, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

27-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Alice Centeno Fragoso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 36/92, para operário principal (mecânico de automóveis). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 27-4-92, se faz público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de operário principal (área de mecânico de automóveis) da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção:

Avaliação curricular;

Prova teórico-prática.

5 — Área funcional — funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de operário da respectiva carreira, posicionado no 3.º escalão ou superior, com classificação de serviço dos últimos três anos não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Funções que exerce e instituições onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que concorre;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do requisito exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto);
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação das classificações e documento da categoria actual desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — engenheiro Carlos Alberto Lopes Teixeira, assessor STE dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. João Reis Alegre Sá, administrador hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Abel Gomes Ventura, técnico-adjunto especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

José Ventura Monteiro, serralheiro civil principal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Fernando Melo Almeida, serralheiro mecânico principal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 37/92, para assistente de fisioterapia. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, na sequência do despacho publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, e por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 27-4-92, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de dois lugares de assistente de fisioterapia da carreira médica Hospitalar do quadro de pessoal médico deste hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — é condição especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.3 — São exigências particulares dos lugares a prover:

- Experiência hospitalar em consulta diferenciada ou multidisciplinar de doentes com patologia traumática vertebro-medular ou em doentes hemiplégicos, investigação científica dentro das respectivas áreas;
- Experiência hospitalar em consulta de âmbito multidisciplinar de patologia do ombro ou patologia do joelho;
- Experiência hospitalar no âmbito da assistência a serviços de cirurgia cardíaco-torácica e unidades de queimados, apoio de reabilitação;
- Experiência de reabilitação em traumatologia do desporto.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, bem como a área profissional a que concorre;

- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou sua equiparação;
- b) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo.

Nota. — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação:

- a) Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados;
- b) Os documentos referidos nas als. d), e) e f) do número anterior podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

Nota. — No caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 4.4, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — avaliação curricular (secção VI da Port. 833/91, de 14-8).

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António José Canelas Lucena Sampaio, adjunto do director clínico dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Celeste Santos Gonçalves, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Joaquim Tão Espírito Santo, assistente dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Luísa Gaspar Barbosa Leão Cabral Fernandes, assistente graduada dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

8 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 38/92, para pessoal dos serviços gerais da área de alimentação (encarregado de sector). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 27-4-92, se faz público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec. 109/80, de 20-10, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de encarregado de sector (alimentação) da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e para os que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, contados da publicação da lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — provas de conhecimento (despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro da Saúde, *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85).

5 — Área funcional — n.º 15 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

6 — É requisito especial de admissão possuir pelo menos 10 anos de serviço no respectivo sector, com classificação não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento tipo a apresentar [al. f) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12]:

Ex.º Sr.

Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Nome ..., filho de ... e de ..., nascido em .../.../..., residente em ..., a exercer funções de ... no serviço ..., possuindo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para encarregado de sector (alimentação), conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, ..., de .../.../...

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão — certidão comprovativa do requisito exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto).

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação da referida documentação desde que a mesma se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Helena Saldanha D. F. Oliveira, directora do SAD dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. João Reis Alegre Sá, administrador hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Urbana Marques Silva, encarregada de serviço gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Ana Maria Caldeira Pires, encarregada dos serviços gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Ana Maria Carmona Mota, dietista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 39/92, para técnico-adjunto principal (secretaria de serviços de saúde). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 27-4-92, se faz público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico-adjunto principal da carreira de secretária de serviços de saúde do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto nos escalões atribuídos a esta categoria e publicados pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento da vaga.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular.

5 — Área funcional — secretariado dos serviços de assistência.
6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe há pelo menos três anos, classificados no mínimo de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e residência, incluindo código postal e telefone);
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que concorre;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto);
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação das classificações e tempo de serviço desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Lucena Sampaio, adjunto do director clínico dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Manuel Moutinho dos Santos, administrador de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Álvaro Santos Cardoso, chefe de repartição dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Silva André Reis Marques, administrador de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Vítor Manuel Ferreira Seabra, administrador de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

5-5-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Por despacho do director-geral dos Hospitais de 4-4-92 foi revogado o despacho de homologação do conselho de administração deste Hospital de 21-8-91, referente à classificação final do concurso de ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica, conforme publicação de aviso no *DR*, 2.ª, 208, de 10-9-91, devendo o júri proceder de novo a provas de selecção.

28-4-92. — O Administrador, *Oliveira Saraiva*.

Hospital de São Marcos

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que em virtude de não terem surgido quaisquer candidaturas ao concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de auxiliar de alimentação da carreira dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92, é o mesmo declarado deserto.

24-4-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz pública, após homologação do conselho de administração deste Hospital de 30-4-92, a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para preenchimento de três lugares de assistente de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-92:

	Valores
João Carlos Rocha Nunes	18,5
António Tenreiro Lopes	18,3
João Manuel Cruz Montes Palma	18,1
José António Santos Pereira	18
Luís Manuel Raposo Sardinha	17,5

30-4-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 13/91 (Ref. 4), para técnico de farmácia de 1.ª classe. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 6-8-91, rectificado no *DR*, 2.ª, 232, de 9-10-91, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal, a partir da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Concurso n.º 33/91 (Ref. 1.5), para técnico de terapia ocupacional de 2.ª classe. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Concurso para técnico de dietética de 2.ª classe. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90, rectificado no *DR*, 2.ª, 60, de 12-3-92, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da publicação deste aviso no *DR*.

29-4-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 30-4-92, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral para um lugar de chefe de serviço de gastroenterologia do quadro do Hospital Distrital de Cascais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92:

Maria Beatriz Machado Faria Beija — 19 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 30-4-92, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral para dois lugares de chefe de serviço de obstetria/ginecologia do quadro do Hospital Distrital de Cascais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92:

Ricardo Pescadinha — 18,4 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 30-4-92, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral para um lugar de chefe de serviço de cardiologia do quadro do Hospital Distrital de Cascais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92, 42, de 19-2-92:

António José Seabra Fabião — 18 valores.

Mário Gonçalves Ferreira — 17,6 valores

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

30-4-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Em cumprimento do estipulado no n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar, comunica-se que se encontra vago o lugar de serralheiro mecânico de 2.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

28-4-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13-4-92, no uso da competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral para preenchimento de três lugares e mais três lugares a vagar no prazo de dois anos do quadro de pessoal deste Hospital de enfermeiro graduado do nível 1, a que correspondem os índices da tabela publicada no DR, 257 (Dec.-Lei 437/91, de 8-11).

2 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

3 — Regulamento do concurso — o concurso é realizado nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Funções a desempenhar — são as previstas no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — Requisitos gerais — estar de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Requisitos especiais — estar de acordo com a al. a) do art. 10.º e n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso e entregue no Serviço de Pessoal durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo extabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência actual e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade e classificação do serviço;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos; no entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão do Hospital Distrital de Santo Tirso o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

8.5 — Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar em estampilha fiscal no valor de 150\$, a qual deve ser aposta nos requerimentos e devidamente inutilizada.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Odete da Silva Pinheiro, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Celina Tavares Pinto, enfermeira-chefe.

Maria Graça Silva Marques, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Rosalina Maria Pinto Lopes, enfermeira-chefe.

Manuel da Costa Marques, enfermeiro-chefe.

9.1 — Os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santo Tirso.

9.2 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

29-4-92. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os candidatos ao concurso externo geral de ingresso na carreira técnica de diagnóstico e terapêutica para um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe de que na data da publicação deste aviso no DR será afixado no placard do serviço de pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao referido concurso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 56, de 7-3-92.

27-4-92. — A Responsável do Serviço de Pessoal, *Maria Rosa da Silva Costa Pinto*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é afixada a lista de antiguidade do pessoal deste Hospital com referência a 31-12-91, podendo ser apresentadas reclamações, por escrito, acerca da elaboração da mesma, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

29-4-92. — A Administradora-Delegada, *Olivia Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de trolha da carreira de pessoal operário, homologada por despacho do conselho de administração de 29-4-92, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

29-4-92. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Lista dos candidatos admitidos ao concurso para técnico especialista de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, publicado em 28-1-92:

Candidato único:

Fernando Luís de Assis Pacheco Moreira.

20-4-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Informa-se que na data da publicação deste aviso no DR será afixada no expositor junto à Secção de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugares de segundo-oficial, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 75, de 30-3-92.

27-4-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 8-4-92 e para os efeitos consignados no n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no átrio da porta principal desta Maternidade a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de análises clínicas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 21.º do referido preceito legal.

13-4-92. — O Director, *Luís Elmano Barroco*.

Rectificação. — Por ter sido omitido um nome na lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro do grau 1, publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, a p. 3624-(45), acrescenta-se à lista de candidatos admitidos ao referido concurso a candidata Maria do Rosário Sousa Chaveiro.

O prazo para interpor recurso, estipulado no Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, deve ser contado a partir da publicação do presente aviso.

29-4-92. — Pela Presidente do Júri, *Maria Eugénia Camolas*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 1/92, para enfermeiro graduado do nível 1. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 28-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado de nível 1, nos termos previstos no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para o preenchimento de 126 lugares vagos na categoria em epígrafe.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas citadas no n.º 1 e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O vencimento dos lugares a prover corresponde aos índices 120 a 215 da tabela salarial, anexo ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O conteúdo funcional da referida categoria é o constante do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Poderão candidatar-se a este concurso, nos termos do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, os enfermeiros (nível 1) com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — O método de avaliação a utilizar será o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do supracitado decreto-lei, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 5) + (HL \times 6) + (AF \times 6) + (AP \times 3)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = antiguidade na categoria (até 20 pontos);

Pelos primeiros três anos — 10 pontos;

Por cada ano a mais:

No Centro Hospitalar de Coimbra — 1 ponto;

Fora do Centro Hospitalar de Coimbra — 0,5 pontos.

HL = habilitações literárias (até 20 pontos):

Seis anos de escolaridade — 10 pontos;

9.º ano de escolaridade ou antigo 5.º ano — 14 pontos;

11.º ano de escolaridade ou antigo 7.º ano — 18 pontos;

12.º ano de escolaridade ou equivalente — 20 pontos.

AF = frequência em acções de formação (até 20 pontos):

a) Estruturadas de acordo com a Port. 661/85, de 5-9 (até 14 pontos):

Até 28 horas — por cada hora 0,30 pontos;

Após 28 horas — por cada hora 0,20 pontos;

b) Congressos, cursos, jornadas, sessões de formação em serviço (até 6 pontos):

Por actividade — 1,5 pontos.

AP = actividades pedagógicas desenvolvidas na área de actualização da enfermagem (até 20 pontos):

Sem experiência — 10 pontos;

Por actividade — 5 pontos.

Crítérios de desempate:

1.º Ser detentor da categoria de enfermeiro graduado;

2.º Ter sido aprovado em anterior concurso de provimento para a categoria de enfermeiro graduado e não ter sido provido no lugar;

3.º Ter desempenhado funções de chefia e ou coordenação;

4.º Habilitações profissionais;

5.º Ter melhor classificação de serviço no ano de 1990 (pontuação);

6.º Possuir maiores habilitações literárias;

7.º Antiguidade na função pública.

7 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Coimbra.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou papel branco, formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregues no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito no Bloco das Consultas Externas, Quinta dos Vales, Covões, apartado 7005, 300 Coimbra, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;

c) Pedido para ser admitido ao concurso com a identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do tempo de serviço;

b) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*;

d) Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

10 — A publicitação das listas será feita nos termos dos arts. 33.º e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. a) e b) do n.º 9, se os mesmos existirem no seu processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Manuel Ferreira Marques, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Almiro Francisco Matos Duarte dos Santos, enfermeiro especialista do Centro Hospitalar de Coimbra.

Clarisse Fontoura Carneiro, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mercedes de Lourdes Alves de Assunção Ferreira, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Coimbra.

Maria Otília André Rocha, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Coimbra.

15 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o respectivo presidente nas situações de faltas ou impedimentos.

28-4-92. — Pelo Conselho de Administração, *Carlos Alberto Pereira Lucas*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de assistente de ginecologia/obstetrícia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis para interpor recurso ou reclamação.

24-4-92. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 90, a p. 3471, respeitante ao concurso de acesso a enfermeiro especialista, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa Pereira Garcia de Vasconcelos» deve ler-se «Maria Luísa Ferreira Garcia de Vasconcelos».

27-4-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**Administração Regional de Saúde de Aveiro**

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, foi anulada por despacho do substituto do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 15-4-92, com fundamento em vícios de forma e de violação de lei.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, foi anulada por despacho do substituto do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, com fundamento em vícios de forma e de violação de lei.

24-4-92. — O Presidente, *José Manuel Lopes Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Aviso. — Informa-se a interessada de que a lista de classificação final relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe (área de ortóptica), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 26-12-91, se encontra afixada nos serviços centrais desta ARS, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º andar.

24-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Idalina Fernandes da Silva Martins Machado*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 11-9, publica-se, após homologação de 23-4-92, a lista definitiva de candidatos ao concurso externo de ingresso para ocupação de oito lugares de enfermeiro do grau 1 do mapa de pessoal desta ARS, cujo aviso de abertura foi publicado no 16.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Gracinda Morais Alves.
Ester Joaquina Raimundo Preto.
Filomena de Jesus Granado Gomes.
Joaquim João Gouveia Magalhães.
Laura Clotilde Mota.
Manuel Alberto Morais Brás.
Maria Antónia Nunes.
Maria José Pereira Dias.
Maria José Salgueiro.
Maria Olinda Lacerda Ângelo Ferreira.
Miguel Gomes Borges.
Zulmira Diegues Canelha dos Santos.

Não há candidatos excluídos.

30-4-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Mário Vieira Maia*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Por despacho de 28-1-92 da directora-geral do DRHS foi anulada a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operador de sistemas de 2.ª classe da carreira de pessoal de informática, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 48, de 27-2-91, a p. 2236.

O concurso será retomado na fase de classificação dos candidatos.

Aviso. — Torna-se público, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta ARS, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, Castelo Branco, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operador de sistemas de 2.ª classe, da carreira de pessoal de informática, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 48, de 27-2-91, a p. 2236.

Nos termos do art. 34.º, da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, com a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta ARS, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da área de cardiopneumografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso foi publicado no 19.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(586).

24-4-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta ARS, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, Castelo Branco, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de encadernador da carreira de operário qualificado, cujo aviso de abertura foi publicado no 19.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(586), e rectificado no DR, 2.ª, 60, de 12-3-92, a p. 2519.

A prova de conhecimentos teórico-práticos será marcada oportunamente e comunicados por escrito aos interessados o local, data e horário.

4-5-92. — Pela Comissão Instaladora, O Vogal Administrativo, *Carlos Minhos da Paixão*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra**Hospital de Rovisco Pais**

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, torna-se público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro-chefe do grau 3 do quadro de pessoal de enfermagem do HRP, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 450, se encontra afixada na Secretaria do mesmo Hospital, devidamente homologada.

29-4-92. — O Administrador, *José António Bernardes Tralhão*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso pelo prazo de 15 dias para preenchimento de dois lugares de telefonista a prover nos seguintes locais:

Serviços centrais — 1;
Centro de Saúde de Cascais — 1.

2 — O concurso é válido para o provimento dos lugares indicados e para os que venham a ser necessários prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — As nomeações respectivas serão efectuadas nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

A remuneração correspondente ao índice 115 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários ou Agentes da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional — estabelecer ligações telefónicas, prestar informações de acordo com as normas convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que for necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista.

6 — Condições de candidatura:

Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Requisitos especiais — os candidatos deverão ter como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a entregar directamente na Secretaria desta Administração Regional de Saúde, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a ARS de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75-A, 1788 Lisboa Codex, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o DR onde o mesmo foi publicado;
- Habilitações literárias;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado na qual se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Os candidatos que sejam funcionários da ARS de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. a) que constem dos seus processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Rosa Verdade Couto Costa Abreu, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Oliveira, chefe de secção.

Maria de Fátima Dias Camisão Caio Vieira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Cardoso Baptista Ferreira, oficial administrativo principal.

Edite Rosa Pinheiro S. Palmela Alves, oficial administrativo principal.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24-4-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, Rita Damão.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas na sede da Administração Regional de Saúde de Santarém (Secção de Administração de Pessoal I) as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 28-4-92, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 20 lugares de terceiro-oficial, dos quais cinco são reservados a candidatos aprovados em concurso de habilitação realizado no DRH ou por outro departamento ministerial, se forem iguais os programas de provas dos respectivos concursos de habilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91.

28-4-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, José Luís Alves Vitor Nogueira Freire.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 27.º e al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica, técnico de 2.ª classe (higienista oral), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

25-3-92. — O Presidente do Júri, Manuel Macedo Varela.

Hospital do Conde de Ferreira

Aviso. — Concurso n.º 2/92 (pessoal técnico — enfermeiro). — Avisa-se os interessados de que se encontra afixada no placard em frente do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final.

Esta lista converter-se-á em definitiva se não for objecto de impugnação 10 dias após a publicação deste aviso no DR.

27-4-92. — O Administrador-Delegado, Rui Ribeiro Pinto.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento da interessada se declara que a lista de admissão definitiva da candidata ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de enfermeiro, grau 1, do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 30-12-91, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia à candidata através de carta registada para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

16-3-92. — O Administrador-Delegado, António Pignatelli.

Hospital Psiquiátrico do Lornvão

Aviso. — Para conhecimentos dos interessados e nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, a seguir se publica, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 24-4-92, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de duas vagas na categoria de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lornvão, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 261, de 13-11-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Joaquim Rodrigues de Sousa	14,9
2.º Maria Clara Jaria Sousa Pinto	14,7
3.º Paula Cristina Nunes Arsénio	14,2
4.º Paula Maria Relvas Pedro	13,8
5.º Hugo Cardoso Morais	13,7
6.º Maria Emília Monteiro Carreiró Veríssimo	13,7
7.º Vitor José Lourenço Pinto	13,6
8.º Nuno Miguel Boavida Salvado Quelhas	13,2
9.º Maria José Cardoso Oliveira	13,2

	Valores
10.º Rui Rodrigues dos Santos	12,9
11.º Cândida Rosalinda Exposto Costa Loureiro	12,9
12.º Carmen Flora Xavier de Oliveira	12,9
13.º Maria da Conceição Penacho Pena Cordeiro	12,9
14.º Maria Isabel Vaz Videira	12,8
15.º Isabel Conceição Martins Logarinho	12,8
16.º Paula Maria Cordeiro Ferreira Gomes	12,8
17.º Hélder Manaia da Costa	12,5
18.º António Pedro Carvalho Ferreira da Silva	12,5
19.º Célia Maria Silva Mota	12,5
20.º Maria Luísa Fernandes dos Santos	12,4
21.º José Joaquim Rodrigues de Sousa	12,4

Da presente lista cabe recurso ou reclamação, nos termos do art. 30.º do citado Regulamento.

28-4-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 240, de 18-10-91, ficam os interessados notificados pelo presente aviso de que se encontra afixada junto do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, podendo a mesma ser consultada dentro das horas normais de expediente.

22-4-92. — O Administrador Principal, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro de Saúde Mental de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, comunica-se que se encontra afixada no *placard* deste Centro a lista de candidatos admitidos e admitidos condicionalmente aos concursos internos gerais de acesso para oficial administrativo principal e segundo-oficial administrativo, aberto por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 78, de 2-4-92.

24-4-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de dois lugares de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do mapa de pessoal deste Centro, aberto por publicação no *DR*, 2.ª, 75, de 30-3-92, se encontra afixada nos serviços administrativos do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco.

As provas de conhecimentos e entrevista terão lugar no Centro de Saúde Mental de Castelo Branco e serão comunicados, oportunamente, aos candidatos o dia e a hora de realização das mesmas.

23-4-92. — O Presidente do Júri, *Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório*.

Centro Regional de Alcoologia de Coimbra

Aviso. — Homologada por despacho da comissão instaladora de 28-4-92, a seguir se publica a lista definitiva do concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e distribuído em 24-1-92:

Candidatos admitidos:

Fernanda Paula Filipe Bandeira.
Hélder Manaia da Costa.
João Manuel dos Reis Barreto.
Natividade Alves Ferreira Mendes de Sousa.
Maria Luísa Fernandes dos Santos.
Paula Cristina Nunes Arsénio.
Paula Maria Relvas Pedro.
Pedro Jorge de Sousa Matos.
Teresa Maria Mendes Dinis de Andrade Barroso Alves dos Santos.

Candidatos excluídos:

Maria Clara Fernandes dos Santos (b).
Maria Clara Jaria Sousa Pinto (a).
Pedro Miguel Monteiro Mendes Freire (b).
(a) Excluído por não corrigir as deficiências de instrução do processo.
(b) Excluído por não cumprir com o disposto no n.º 8.2 do aviso de abertura.
28-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *Maria Lucília Mercês de Melo*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de manutenção para este Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 4-2-92, se encontra afixada no Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, Travessa Larga, 2, 1100 Lisboa.

28-4-92. — O Administrador, *J. Pereira Né*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 24-4-92 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria Teresa Rebelo de Almeida Teixeira, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Serviço de Organização e Gestão de Pessoal — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, na vaga resultante da nomeação a técnica superior principal de Maria Filomena Martins Moreno de Andrade, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento das vagas de assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 224, de 28-9-91, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração de Pessoal desta Secretaria-Geral, Praça de Londres, 2, 12.º, Lisboa, e na Direcção-Geral das Relações de Trabalho, Praça de Londres, 2, 7.º, Lisboa.

A respectiva acta foi homologada por despacho do director-geral das Relações de Trabalho de 23-4-92.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 94, de 22-4-92, o Desp. 37/92 do Secretário de Estado da Segurança Social, relativo ao Regulamento dos Períodos de Funcionamento e Horários de Trabalho da Casa Pia de Lisboa, rectifica-se que no art. 2.º, n.º 2, onde se lê «com entendimento ao público» deve ler-se «com atendimento ao público» e no art. 5.º, n.º 1, onde se lê «são fixadas entre as 10 e as 12 horas e as 14 e 30 minutos e as 15 horas e 30 minutos.» deve ler-se «são fixadas entre as 10 horas e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos.»

27-4-92. — A Secretária-Geral, *M. Isabel Ivens Fernandes*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despacho de 30-4-92 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Maria João Mimoso Ferreira Baptista Batalha Ribeiro, inspectora do quadro da Inspecção-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, para a categoria de técnica superior de 1.ª classe (não carece de fiscalização prévia do TC).

30-4-92. — A Presidente, *Ana Maria Lowndes Marques Pires Vicente*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-3-91 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, anexo ao Dec.-Lei 166/91, de 9-5.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável ao concurso:

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 166/91, de 9-5.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — as funções a exercer são de carácter técnico com o grau de exigência inerente a esta categoria, traduzindo-se essencialmente na elaboração de pareceres e informações, na realização de estudos, no desenvolvimento de projectos e na prestação de apoio técnico e de consulta, tendo em vista preparar a decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de atribuições desta Comissão, nos aspectos sociológicos, antropológicos, formativos e informativos.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se nas instalações da Comissão em Lisboa e no Porto. O vencimento é fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar para esta categoria. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Podem ser admitidos a concurso os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

- Sejam técnicos superiores de 1.ª classe ou equiparados com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;
- Satisfazam os requisitos previstos nos art. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Possuam licenciatura em sociologia ou antropologia adequada ao conteúdo funcional dos lugares a prover.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida da República, 32, 1.º, 1093 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao fim do prazo fixado, para a referida morada.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria e serviço de origem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, referindo identificação, habilitações académicas, habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, indicando a respectiva duração e entidade promotora), qualificação e experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar para que se apresenta candidatura;
- Declaração autenticada do serviço de origem ou onde o candidato exerça funções, especificando a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço (mera menção qualitativa), reportadas aos anos relevantes para efeitos do concurso;
- Declaração autenticada, passada pelo serviço ou organismo onde o candidato exerça funções no período de referência a que alude a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias ou fotocópia das mesmas, autenticada por notário ou nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2, ou declaração mediante compromisso de honra.

8.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — licenciada Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício, vice-presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Vogais efectivos:

Licenciada Madalena Avelar Barbosa Bordalo, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Alice Antunes Figueira Botão, assessora.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Ivónia Freitas Leal, chefe de divisão.

Licenciada Maria Isabel Gonçalves de Abreu Romão de Barros Alpoim, assessora.

30-4-92. — Pela Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despachos de 29-4-92 do director deste Centro:

Alfredo de Almeida Fernandes — autorizado o abono de 30 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Alice Silva Gomes Fonte Araújo — autorizado o abono de quatro dias de vencimento de exercício perdido.

Maria da Conceição Vieira Alfareira Tomás — autorizado o abono de 10 dias de vencimento de exercício perdido.

30-4-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Aviso. — Nos termos do previsto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Secretaria do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, sito à Travessa da Maceda, 160, 4300 Porto, a lista de antiguidade do pessoal deste Centro.

Mais se informa que da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso e dirigida ao director deste Centro.

29-4-92. — O Director, *António Lopes Dias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Por despacho de 23-4-92 do inspector-geral do Trabalho e por deliberação n.º 4, de 8-4-92, do conselho directivo do CRSS de Coimbra:

Eugénia Valente Dias Tinoco, auxiliar administrativa do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra — requisitada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer idênticas funções na Delegação Regional da IGT em Coimbra a partir de 1-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-4-92. — A Chefe de Repartição, *Filomena Mesquita*.

Aviso. — Faz-se público que o concurso externo geral de ingresso a estágio para o grupo de pessoal técnico de inspecção do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, na categoria de inspector de 2.ª classe da carreira de engenheiros, aberto nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, ficou deserto por falta de comparecimento do candidato à prova escrita de conhecimentos no prazo fixado para o efeito, conforme foi verificado pelo júri do concurso em acta lavrada em 6-4-92.

28-4-92. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

Aviso. — Em conformidade com o n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se que a lista de antiguidades dos funcionários do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho foi distribuída pelos serviços da IGT, através do ofício circular n.º 2943, de 28-4-92.

29-4-92. — A Chefe de Repartição, *Filomena Mesquita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 40/SESS/92. — 1 — Ao abrigo da al. a) do n.º 4 do despacho ministerial de 26-9-74, publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 3-10-74, nomeio António Martinho Aguião Valente para o cargo de presidente da comissão administrativa da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21-4-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada, a partir da publicação do presente aviso, nas instalações na Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, e na Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, em Lisboa, e na Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, no Porto, a lista dos dois candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico especialista principal existentes no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-92.

Da referida lista cabe recurso, no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

23-4-92. — A Presidente do Júri, *Maria Lucília Gramacho Aires Marques de Matos*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 5-3-92:

Maria da Glória Fernandes Dias de Carvalho Barrias, chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura — autorizada a sua transferência para o Centro Nacional de Pensões, ao abrigo do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por deliberação da comissão instaladora de 5-3-92 e despacho de 24-3-92 da Direcção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *Álvaro Dionísio*.

Por deliberações da comissão instaladora deste Centro de 2-4-92:

Delina Costa Vitorino Ribeiro, Teodomira Catarina Santana Carrajola Gonçalves da Silva e Maria Suzete Alves dos Santos Pereira, primeiros-oficiais — nomeadas em lugares da categoria de oficial administrativo principal do quadro provisório deste Centro, considerando-se exoneradas dos lugares que actualmente ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 6-4-92:

José Manuel Crespo Mendes Calado, assessor de informática do quadro provisório deste Centro — nomeado para exercer o cargo de director de serviços.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Por deliberação da comissão instaladora de 2-4-92, tendo em vista o acompanhamento e a avaliação final dos técnicos superiores de 2.ª classe estagiários para a área do Núcleo de Tradução Germânica, recentemente recrutados, foi nomeado o júri do estágio, que terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Sepúlveda da Fonseca.
Vogais efectivos:

Dr.ª Alegria de Freitas Cardoso, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Camila de Jesus Vaz Sobral Matos dos Reis.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Carvalho Mascarenhas.

Dr.ª Maria Teresa Chambino Lobato Fidalgo Bandeira Pinheiro.

Foi ainda designada orientadora do estágio a presidente do júri, Dr.ª Maria Teresa Sepúlveda da Fonseca, devendo o júri apresentar o programa do estágio, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da presente deliberação, e submetê-lo à aprovação da comissão instaladora, tendo em conta as regras em vigor definidas pela DGATG.

29-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *Francisco A. Nascimento Marques*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 2-3-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Hália Paiva de Sá, auxiliar de serviços gerais — nomeada auxiliar de alimentação, em comissão de serviço, por um ano, ficando exonerada da categoria anterior na data em que a nomeação se tornar definitiva. (Visto, TC, 20-4-92.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, novamente se publica:

Por deliberações de 5 e 13-3-92, respectivamente da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro:

Maria Cidália Pereira de Vasconcelos dos Santos, segundo-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — autorizada a permutar com a funcionária de igual categoria do quadro deste Centro Regional Maria Elisa Ferreira de Matos Correia. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por não ter constado na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, relativamente à nomeação de Maria Adeline dos Santos Soares da Rocha, acrescenta-se «(Visto, TC, 19-3-92.)».

29-4-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para as categorias de electricista e canalizador, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontram à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

Estas listas foram homologadas por deliberação de 28-4-92 do conselho directivo e delas cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do diploma já referido.

30-4-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Rodrigo Soares Martins Pinheiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco de 28-4-92:

Maria Violentina Magalhães Freitas e Paiva Correia, segundo-oficial do quadro de pessoal — nomeada no cargo de primeiro-oficial, após realização de concurso público. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-4-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 23-3-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

João António Rodeia Peneque, técnico superior principal deste Centro Regional — nomeado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão.

José Guilherme Macedo Fernandes, director de serviços, em regime de substituição, deste Centro Regional — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, director de serviços.

Domingos Varandas Pires, técnico superior de 2.ª classe deste Centro Regional — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão.

Leonor de Povoença Osório de Castro Trigueiros de Aragão, técnica superior de 1.ª classe deste Centro Regional — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão.

Maria de Fátima Ferraz Pereira Filipe Correia, técnica superior de 1.ª classe deste Centro Regional — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Por despachos de 11-3 e 8-4-92, respectivamente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Alberto Fontes Valentim, terceiro-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Porto — transferido para idêntico cargo do quadro deste Centro Regional, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Salgado Coelho Lima*.

Por despachos de 23-3-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Rosa de Sousa Furtado Fontes Vasconcelos, técnica superior principal, a exercer funções de chefe de divisão, dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços deste Centro Regional.

Zélia Maria da Silva de Brito, inspectora superior de 1.ª classe da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão deste Centro Regional.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-4-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Recolhimentos da Capital

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de classificação final para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe (terapia ocupacional) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal dos Recolhimentos da Capital, cujo aviso de abertura, publicado na *Ordem de Serviço*, de 14-1-92, se encontra afixada, para consulta, na Secretaria destes Recolhimentos, no Largo do Convento da Encarnação, Lisboa.

21-4-92. — O Director, *Augusto Varela Laranjo*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Aviso. — Na sequência do andamento do processo pelos motivos descritos no aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados no concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de microfilmagem do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-91, de que a nova lista de classificação final, homologada em sessão de 15-4-92 do conselho directivo do referido Centro Regional, se encontra afixada na Secção de Movimento de Pessoal do mesmo Centro, sita à Rua de António Patrício, 240, 10.º piso, na cidade do Porto.

20-4-92. — O Presidente do Júri, *António Augusto de Sousa Araújo e Silva*.

Lar Residencial das Fontainhas

Por despachos do director de 18-4-92:

Maria Helena Ribeiro Guimarães, auxiliar de serviços gerais — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento, por um período de 90 dias, com início a 2-5-92.

Silvina Moreira Soares, primeiro-oficial — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento, por um período de 90 dias, com início em 12-4-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-4-92. — A Directora, *Glória Pinheiro Soares*.

Casa Pia de Lisboa

Aviso. — Por meu despacho de 6-4-92 foi autorizado, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, o abono de 50% do vencimento de exercício descontado no ano transacto à cozinheira Maria do Sacramento Alves Loureiro, na importância total de 11 734\$, referente a 30 dias.

Igualmente, por meus despachos abaixo indicados, foram autorizados, ao abrigo da norma legal acima citada, o abono do vencimento de exercício descontado, nos anos que vão discriminados, aos funcionários a seguir mencionados, por motivo de doença:

Por despacho de 10-4-92:

Virgínia da Conceição Guterres Aguiar da Silva, terceiro-oficial — 9304\$, referente a 26 dias do ano de 1991.

Por despachos de 14-4-92:

Carlos Pinto Ascensão, director do Instituto de Jacob Rodrigues Pereira — 8634\$, referente a cinco dias do ano de 1991.

Marília Espada Figueiredo Silva Paula, primeiro-oficial — 15 207\$, referente a 30 dias do ano de 1991.

Eduardo dos Santos Antunes, segundo-oficial — 13 145\$, referente a 30 dias do ano de 1991.

Fernanda Maria Flora Gomes, terceiro-oficial — 3040\$, referente a 8 dias do ano de 1991.

Maria Eugénia Potes Lima Gonçalves Monteiro, escriturária-dactilógrafa — 2884\$, referente a seis dias do ano de 1991.

Por despachos de 22-4-92:

Esperança de Jesus Rocha Rebelo, primeiro-oficial — 3845\$, referente a 8 dias do ano de 1991.

Maria Leonor Morgado Antunes, segundo-oficial — 4471\$, referente a 10 dias do ano de 1991.

Perpétua Ferreira Nunes Carrega, segundo-oficial — 2414\$, referente a cinco dias do ano de 1992.

Isabel Maria Afonso Bernardino Trigo, terceiro-oficial — 2234\$, referente a cinco dias do ano de 1991.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

24-4-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por meu despacho de 29-4-92:

Ana da Conceição de Sousa Rodrigues de Sá, professora efectiva provisória do 11.º grupo B do ensino secundário do quadro de pessoal docente da Casa Pia de Lisboa — convertida em definitiva a referida nomeação após conclusão da profissionalização, com efeitos desde 1-9-91.

30-4-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despacho de 13-4-92 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo de competências delegadas:

Américo de Castro Counhago, técnico de formação profissional principal de nomeação definitiva do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado definitivamente técnico de formação profissional especialista do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerado das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação do novo cargo.

Por despachos de 14-4-92 do director do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo das competências delegadas:

António Miguel Martins Serrano da Silva, assessor, de provimento definitivo, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Pro-

fissional — nomeado definitivamente assessor principal do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerado das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação do novo cargo.

António de Almeida Miranda, conselheiro de orientação profissional de 2.ª classe, de provimento definitivo, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado definitivamente conselheiro de orientação profissional de 1.ª classe do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerado das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação do novo cargo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

30-4-92. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Fernando dos Santos*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despachos do director-geral da Acção Cultural e do subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, respectivamente de 20 e 28-4-92:

Maria da Conceição Geada Sousa de Matos Gato, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Cultural — transferida para o quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, ficando exonerada do lugar que ocupa com efeitos à data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia por parte do TC.)

30-4-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despacho de 17-12-91 do director-geral do Comércio Interno:

Walter Manuel Rodrigues Vitória, chefe de secção do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno — nomeado, em comissão de serviço, por um período probatório de um ano, precedendo concurso, chefe de repartição do quadro da referida Direcção-Geral, convertendo-se automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório. (Visto, TC, 14-4-92. São devidos emolumentos.)

24-4-92. — O Director-Geral, *José Manuel Correia Tavares*.

Por despacho de 3-4-92 do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo:

José Manuel da Conceição Paraíso Pinto, chefe de divisão do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno — autorizada a renovação da comissão de serviço no referido cargo. (Não carece de fiscalização do TC.)

27-4-92. — O Director-Geral, *José Tavares*.

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso de processo comum, válido para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 32, de 7-2-92.

5-5-92. — A Directora de Serviços, *Maria Branca Albuquerque*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 4-5-92, proferido ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso de processo comum válido para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, na área funcional de concorrên-

cia e preços, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante da Port. 704/87, de 18-8, mapa XI, caducando a validade do concurso com o preenchimento daqueles lugares.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos técnicos superiores de 1.ª classe exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, na área funcional de concorrência e preços.

3 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central. O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida do Visconde de Valmor, 72.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Ser funcionário nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Encontrar-se nas condições exigidas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

5.3 — Possuir licenciatura em Economia, Organização e Gestão de Empresas, Finanças, Direito, Relações Internacionais e Engenharia ou outra licenciatura com experiência profissional como técnico superior em organismos de ministério da área económica.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Concorrência e Preços e entregue directamente na Secção de Expediente da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone, quando exista);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, dispensada no caso de os candidatos serem funcionários da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, desde que a mesma exista nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com as classificações de serviço correspondentes aos últimos três anos;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, donde constem também, de forma inequívoca, a existência do vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com indicação das acções de formação frequentadas pelo candidato e sua duração ou fotocópia autenticada dos respectivos certificados de frequência;
- Curriculum vitae detalhado.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto e o resultado obtido será classificado de 0 a 20 valores.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função, sendo a respectiva classificação pontuada de 0 a 20 valores;

7.3 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às décimas, e resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista profissional de selecção — 4.

8 — Publicitação das listas de candidatos — a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, durante as horas de expediente, se o número de candidatos for inferior a 50, sendo, neste caso, publicado na 2.ª série do *DR* aviso informando os interessados, e publicadas na 2.ª série do *DR*, se aquele número for igual ou superior ao indicado. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão, quando for caso disso, afixados de igual modo na referida Secção de Pessoal.

9 — Composição do júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Dr. João Álvaro de Sousa Fialho Lopes, subdirector-geral.
Vogais efectivos:

Dr. Gilberto José Nogueira Arantes, assessor, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
Engenheira Maria de Lourdes Ferreira de Sousa, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Luz Alves Valadares Mendonça Dias Costa, assessora.
Dr.ª Maria Ismênia Correia de Oliveira Rafael, técnica superior principal.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 4-5-92, proferido ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso de processo comum válido para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe existente na área funcional de informação e documentação do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante da Port. 704/87, de 18-8, mapa XI, caducando a validade do concurso com o preenchimento daquele lugar.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de técnico superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, na área funcional de informação e documentação.

3 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central. O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida do Visconde de Valmor, 72.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Ser funcionário nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Encontrar-se nas condições exigidas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Concorrência e Preços e entregue directamente na Secção de Expediente da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone, quando exista);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, dispensada no caso de os candidatos serem funcionários da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, desde que a mesma exista nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com as classificações de serviço correspondentes aos últimos três anos;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, donde constem também, de forma inequívoca, a existência do vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, com indicação das acções de formação frequentadas pelo candidato e sua duração ou fotocópia autenticada dos respectivos certificados de frequência;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto e o resultado obtido será classificado de 0 a 20 valores.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função, sendo a respectiva classificação pontuada de 0 a 20 valores;

7.3 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às décimas, e resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista profissional de selecção — 4.

8 — Publicitação das listas de candidatos — a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, durante as horas de expediente, se o número de candidatos for inferior a 50, sendo, neste caso, publicado na 2.ª série do *DR* aviso informando os interessados, e publicadas na 2.ª série do *DR*, se aquele número for igual ou superior ao indicado. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão, quando for caso disso, afixados de igual modo na referida Secção de Pessoal.

9 — Composição do júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Dr. Azeem Mahomed Gulamhussen Rentula Bangy, director de serviços.
Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Jacinto Vargues de Oliveira Nobre, assessor, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr.ª Matilde Maria Arriaga Lema Monteiro Pinheiro, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Monteiro Gonçalves Neto Melo, técnica superior principal.

Dr.ª Elvira Augusta Soeiro de Carvalho, técnica superior principal.

4-5-92. — O Director-Geral, *J. Pinto Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Desp. n.º 45/92. — Exonero, a seu pedido, das funções de chefe do meu Gabinete a licenciada Vanda Manuela Rodrigues Boavida a partir de 1-5-92, nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7.

Ao cessar as funções de chefe do meu Gabinete, não posso deixar de realçar a lealdade e o empenho com que a Sr.ª Dr.ª Vanda Boavida desempenhou tal cargo.

Desp. 46/92. — Nos termos do disposto no art. 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Adília Maria Cardoso Lisboa de Menezes Falcão para exercer as funções de chefe do meu Gabinete a partir de 1-5-92.

4-5-92. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alexandre Relvas*.

Região de Turismo da Rota da Luz

Por despacho do presidente da Região:

Maria Ondina Seabra David — renovado o contrato de trabalho como técnica auxiliar de turismo de 2.ª classe, por mais um ano.

28-4-92. — O Presidente, *Francisco da Encarnação Dias*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 10/92/MARN. — **Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o Desp. 44/90/MARN, publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 15-10, rectifica-se que onde se lê «Parcela 178 [...] com a área de 212 m²» deve ler-se «Parcela 178 [...] com a área de 812 m²».

29-4-92. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Por despachos do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território e do director do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de 8 e 23-4-92, respectivamente:

Maria Augusta Gradim Ramalho, auxiliar administrativa do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida para o quadro do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, com efeitos a partir de 1-5-92, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar deste quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-4-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 7/MM/92. — Considerando que a actividade dos transportes marítimos tem vindo a ser sujeita a uma cada vez maior internacionalização, quer em termos de mercado, quer em relação aos factores que determinam a formação dos seus custos de exploração;

Considerando que, paralelamente, os padrões de competitividade têm constituído um elemento essencial à determinação dos níveis de rentabilidade da actividade empresarial no sector, quer a nível internacional, quer no contexto nacional;

Reconhecendo a necessidade de adopção de medidas de apoio à modernização da marinha de comércio, através do incentivo ao registo sob bandeira portuguesa, no quadro do registo convencional, de navios mais modernos, tecnologicamente mais actualizados, mais competitivos e mais adequados aos tráfegos a explorar, tendo em conta o carácter internacional em que a actividade cada vez mais se desenvolve;

Reconhecendo a necessidade de prosseguir o esforço de apoio a projectos de investimento das empresas de navegação nacionais, para o que foi inscrito no Orçamento do Estado para 1992 uma verba no montante de 615 milhões de escudos;

Tendo presente a experiência recolhida com o processo de aplicação da verba inscrita nos Orçamentos do Estado de anos anteriores e reconhecida a necessidade de introduzir alguns ajustamentos.

Determino o seguinte:

1 — É concedido subsídio à aquisição de navios de comércio por armadores nacionais de acordo com os seguintes requisitos:

- a) Arqueação bruta igual ou superior a 499 t;
- b) Registo sob bandeira portuguesa, no quadro do registo convencional;
- c) O ano de construção do navio não ser anterior a 1982.

1.1 — Os armadores nacionais que sejam locatários de navios adquiridos em regime de locação financeira são equiparados a proprietários daqueles bens.

1.2 — O afretamento em casco nu, com opção de compra, de navios registados sob bandeira portuguesa, em regime temporário, não é abrangido pelo presente despacho.

2 — O subsídio a atribuir é de montante equivalente a 15 % do preço de aquisição constante do contrato de compra do navio, até ao limite de 150 milhões de escudos, sem prejuízo do disposto no n.º 5.3 do presente despacho.

2.1 — O subsídio é avaliado e determinado em escudos, procedendo-se, se necessário, à respectiva conversão cambial de acordo com a cotação de referência do Banco de Portugal para o dia da assinatura do contrato de compra do navio.

2.2 — Para os navios novos construídos em estaleiros nacionais ou de qualquer outro país comunitário o montante do subsídio terá em consideração todos os apoios que tenham sido concedidos a título de auxílio à construção, quer por Portugal quer por outro Estado membro, não podendo o valor total dos apoios financeiros exceder o limite máximo definido no âmbito da directiva comunitária sobre auxílios à construção naval.

2.3 — Para navios novos construídos em estaleiros de países não comunitários o montante do subsídio não poderá exceder o que, nos termos do presente despacho, seria atribuído a idêntica construção em estaleiro nacional ou de qualquer outro país comunitário.

3 — As candidaturas ao subsídio são dirigidas ao Ministro do Mar e entregues na Direcção-Geral da Navegação e Transportes Marítimos (DGNTM), sita na Praça de Luís de Camões, 22, 2.º, direito, em Lisboa.

3.1 — A DGNTM aprecia as candidaturas e submete o processo a decisão do Ministro do Mar.

3.2 — Do processo constará:

- a) A identificação dos projectos apresentados;
- b) A classificação dos projectos de acordo com as prioridades e critérios de hierarquização;
- c) Os projectos a apoiar e os montantes de apoio a conceder.

3.3 — A decisão do Ministro do Mar é transmitida aos interessados pela DGNTM.

4 — As candidaturas ao subsídio são agrupadas e hierarquizadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1.ª Prioridade — aquisição de navios novos construídos em estaleiros nacionais ou comunitários;
- 2.ª Prioridade — aquisição de navios de idade igual ou inferior a cinco anos;
- 3.ª Prioridade — aquisição de navios de idade superior a cinco anos e inferior ou igual a 10 anos.

4.1 — Dentro de cada grupo constituído com base nas prioridades referidas, as candidaturas são hierarquizadas da seguinte forma:

- a) Navios de transporte de grânéis sólidos ou líquidos, navios porta-contentores e navios do tipo *roll on/roll off*;
- b) Outros tipos de navios.

4.2 — Se se verificarem sobreposições na hierarquização das candidaturas, de acordo com os critérios supra-referidos, as candidaturas são hierarquizadas por ordem decrescente de tonelagem de porte bruto dos navios e seguidamente prevalecerá o critério da data mais antiga do registo do navio em bandeira portuguesa.

5 — O processo de concessão de subsídios é faseado ao longo do ano de acordo com o calendário constane do anexo, e obedece às seguintes fases:

5.1 — A 1.ª fase de concessão decorre a partir da data de publicação do presente despacho no *DR* e até 15-7-92 e destina-se aos navios hierarquizados e registados até 15-7-92.

5.2 — A 2.ª fase de concessão decorre de 16-7-92 a 30-11-92 e destina-se aos navios hierarquizados e registados até 30-11-92.

5.3 — A 3.ª fase de concessão decorre de 1-12-92 a 31-12-92 e destina-se a atribuir a verba remanescente no final do processo de concessão ocorrido ao longo do ano. Esta verba será atribuída a navios já contemplados com subsídios em 1992, por distribuição *pro rata* de entre aqueles cujo subsídio tenha sido limitado, nos termos do disposto no n.º 2 do presente despacho, ao montante de 150 000 000\$, e pela diferença entre este montante e o que resultar da aplicação da regra de 15% do preço de aquisição do navio.

6 — Os navios que tenham sido objecto de atribuição de subsídio não poderão ser alienados durante o prazo de cinco anos, a contar da data de registo do navio em bandeira portuguesa, não sendo permitido, nesse prazo, o cancelamento dos respectivos registos.

6.1 — Em caso de incumprimento do disposto no número anterior, o beneficiário é obrigado a devolver ao Estado a parte do subsídio concedido relativa ao prazo mínimo de registo do navio em bandeira portuguesa não respeitado. O montante a devolver será calculado na base de um quarto do valor do subsídio, por cada ano ou fracção em falta.

6.2 — Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, poderá o Ministério do Mar autorizar a alienação do navio subsidiado e o cancelamento do respectivo registo antes da devolução ao Estado do montante devido nos termos do número anterior, desde que o proprietário ou o locador apresentem garantia bancária nas seguintes condições:

- a) Valor — montante da dívida ao Estado e acréscimos legais;
- b) Beneficiário — Estado;
- c) Prazo — enquanto se mantiver a dívida ao Estado;
- d) Exigibilidade — ao primeiro pedido.

6.3 — A proibição de alienação e cancelamento de registo poderá ser afastada por despacho do Ministro do Mar nos seguintes casos:

- a) O proprietário do navio beneficiado registre em bandeira nacional (registo convencional) outro navio de tolenagem equivalente e cuja idade se enquadre nos parâmetros de elegibilidade previstos no presente despacho, que ficará, nesse caso, sujeito às condições previstas no número anterior;
- b) O navio alienado mantenha o seu registo em bandeira portuguesa (registo convencional) e o novo proprietário se oblique às condições estipuladas no presente despacho.

7 — Para que os armadores possam receber o subsídio atribuído, deverão apresentar cópia autenticada do recibo relativo ao pagamento efectuado, cujo montante não poderá ser inferior ao valor do subsídio a receber.

8 — Os projectos subsidiados em anos anteriores, no âmbito do programa de Reapetrechamento da Frota da Marinha de Comércio Nacional, ao abrigo de anteriores despachos ministeriais, são enquadrados neste despacho, quanto ao prazo e demais condições fixadas para o registo em bandeira nacional em registo convencional, conforme estabelecido no n.º 6.

27-4-92. — O Ministro do Mar, *Eduardo Azevedo Soares*.

ANEXO I

Elementos a apresentar pelas empresas em processos de candidatura

1 — Nos termos do presente despacho, os elementos a apresentar pelas empresas em processos de candidatura são os seguintes:

- a) Descrição do projecto, com as principais características do navio, incluindo tonelagens de porte bruto e de arqueação bruta;
- b) Caracterização da aquisição, incluindo o seu tipo;
- c) Estaleiro construtor e ano de construção;
- d) Objectivo do projecto;
- e) Custo total do investimento;
- f) Síntese dos estudos de mercado e económico-financeiro do projecto.

2 — Deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do contrato celebrado para a aquisição do navio, podendo a autenticação ser feita pela DGNTM, nos termos da lei;
- b) Cópia do recibo correspondente ao pagamento de prestações referentes ao contrato associado ao investimento, cujo montante não deverá ser inferior ao valor de apoio concedido;
- c) Certidão emitida pelo Centro Regional de Segurança Social comprovativa de que a situação da empresa com aquela instituição se encontra regularizada;
- d) Declaração de compromisso de satisfação das condições e prazos estabelecidos no n.º 6.

ANEXO II

Calendário do processo de candidatura — ano de 1992

1.ª fase:

Empresas apresentam processos de candidatura na DGNTM — até 15-5.

DGNTM aprecia processos recebidos e apresenta ao MM proposta de concessão de apoios — até 22-5.

MM aprova proposta de concessão de apoios — até 29-5.

DGNTM transmite aos interessados a decisão sobre os subsídios. As empresas que tenham registado navios até 15-7, que respondam a projectos de investimentos hierarquizados apresentam justificativos sobre satisfação das condições exigidas (se tiverem registados os navios até 15-7).

DGNTM prepara processo para a Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Delegação do PIDDAC) para transferência de verbas e procede ao pagamento.

2.ª fase (se houver verba disponível em 16-7):

DGNTM procede à reabertura de processos de candidatura.

Empresas apresentam processos de candidatura na DGNTM — até 14-8.

DGNTM aprecia processos recebidos e apresenta ao MM proposta de concessão de apoios — até 21-8.

MM aprova proposta de concessão de apoios — até 28-8.

DGNTM transmite aos interessados a decisão sobre subsídios. As empresas que tenham registado navios até 30-11 que correspondam a projectos de investimento hierarquizados apresentam justificativos sobre satisfação das condições exigidas.

DGNTM prepara processo para a Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Delegação do PIDDAC) para transferência de verbas e procede ao pagamento.

3.ª fase (se ainda houver verba disponível em 1-12):

DGNTM apresenta ao MM proposta de atribuição de subsídios relativos a navios já registados — até 4-12.

MM aprova proposta de concessão de apoios — até 11-12.

DGNTM transmite aos interessados a decisão sobre subsídios. DGNTM prepara processo para a Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Delegação do PIDDAC) para transferência de verbas e procede ao pagamento.

Desp. 9/MM/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 217/85, de 1-7, conjugado com o disposto nos arts. 1.º, n.º 2, dos Decs.-Leis 410/88, de 9-11, e 392/89, de 9-11, nomeio vogal da comissão instaladora da Junta Autónoma dos Portos do Centro António Augusto Pereira Caneco.

2 — Nos termos do art. 3.º, n.º 2, do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, é declarada a urgente conveniência de serviço da presente nomeação.

3 — A posse do nomeado será conferida pelo director-geral de Portos ou seu substituto.

27-4-92. — O Ministro do Mar, *Eduardo de Azevedo Soares*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Aviso. — Por despacho de 6-5-92 do Secretário de Estado Adjunto, foi autorizada a renovação do prazo de validade do concurso para chefes de secção do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 2-7-88.

6-5-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Cardoso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 30-4-92 do director-geral das Pescas:

José António Sousa Augusto, terceiro-oficial — promovido à categoria de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 30-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-4-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Por despacho de 30-4-92 do director-geral das Pescas:

Maria do Amparo Miranda Gouveia Carvalho Albuquerque Ferreira — autorizada a recuperação de 13 dias de vencimento de exercício perdido no corrente ano.

4-5-92. — A Directora de Serviços de Administração, **Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins**.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação,
Juventude e Emprego

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 208, de 10-9-91, rectifica-se que onde se lê «Hália Maria Carvalho Grancho» deve ler-se «Hália Maria de Carvalho Dias Grancho».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 30, de 5-2-92, rectifica-se que onde se lê «Elisa Josefina Carmen Zarone D'Arco» — autorizado um contrato de trabalho a termo certo» deve ler-se «contrato administrativo de provimento» e onde se lê «Raul Gomes Serrão» — autorizado um contrato de trabalho a termo certo» deve ler-se «contrato administrativo de provimento».

21-4-92. — O Director-Regional, **João Agostinho A. Pereira Camacho**.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 95, de 23-4-92, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa Silva Mendonça — 3.º grupo (proc. 4025)» deve ler-se «Maria Luísa Silva Mendonça — 3.º grupo (proc. 4025)», onde se lê «Maria Olívia Mendonça Andrade — 11.º A (proc. 4049)» deve ler-se «Maria Olívia Mendonça Andrade — 5.º grupo (proc. 4049)» e onde se lê «Ana Maria Silva Freitas — 4.º grupo (proc. 4020)» deve ler-se «Ana Luísa Silva Freitas — 4.º grupo (proc. 4020)».

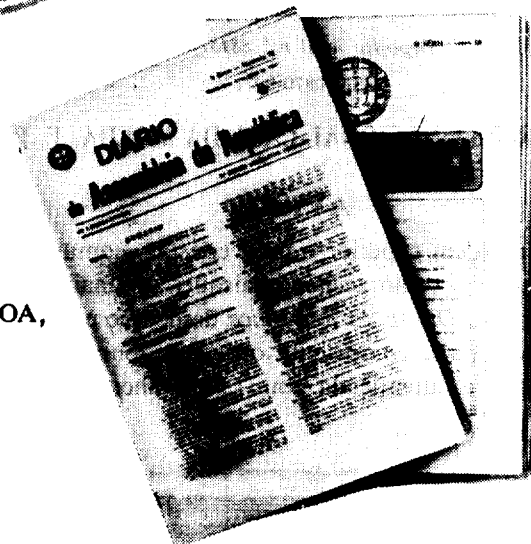
28-4-92. — O Director Regional, **João Agostinho A. Pereira Camacho**.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE, UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.





NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex